

PERSONALIDADES & FATOS

A VERSO DE DEZ MILHÕES

Apesar do famoso paradoxo elaborado pelo espírito esfuso ante o Visconde de Santo Tirso, que discute se é mais econômico com o alimento ou com a informática fornecer uma fracionada mais forte e luminosa da renda de vida. Veja-se este caso do destino à altura da verba federal de milhões de cruzeiros, recebida pelo sr. Oswald Trigueiro, para o fim específico de ser invertida "no desenvolvimento econômico do Brasil, no sentido de reforçar a função reprodutiva, cuja construção ficaria a cargo do Conta".

Contestada pelo ex-chefe do executivo parabiano a versão contida em documento oficial, o empresário desvirtuado e império dado a parte desse numerário, aliás parte do leito, polidez de cincos milhões, e que, pela irresponsabilidade militante do seu Governo, da qual o ministro das finanças nátrias do exílio a consciência provocada desse nascimento à extensa e irresponsável carta do governador José Amerio, dirigido ao Ministro da Fazenda que esta folha publicou em seu roda-pé de ontem. A evidência do erro, mais do que isso, desmascarou comedita, todavia, os debates revolucionários mais salientes. E apuram por terra as responsabilidades privativas de impressionar gastos em contabilidade pública, em que se arrimava o abúlico administrador de 1945 - 1950 em defesa de sua atitude. Defesa por si mesma desbordante, pois nenhumha ação sua lhe forçasse e o expôs do escândalo devedo-a um gesto voluntário do titular da pasta da Fazenda submetendo o afirme ao seu estudo do Tribunal de Contas.

DE MAIS A MAIS, UMA HIPOCRISIA

O erro da defesa trigueiriana, que o ministro presidente considera que o governo dos 10 milhão, recebeu em 1949 e deve entregar ao Tesouro, sem ali "escritório" como deposito. Mostrou a carta que tal intorno claudicava. E se responde que o sr. Teixeira fez deposito com a entidade especial no Caixa Econômica, mas dai só em parte transitou para o D.E.R., porque a fraude maior do pretendido deposito, esse poderia ter sido feita por conta grava de empréstimo, pagamos tudo fraudulento, do governo transato, na arca do Tesouro estadual, e dai contas na voragem das despesas ordinárias, pagamento do funcionalismo e liquidando das contas de fidejactores...

Pulverizada resultou também a alegada falha de que o saldo encontrado em moeda no crário responderia por integridade do pretesto deposito. A cifra não é de tanto, nem tanto quanto aquele do deságua na verba, pois não escende a recaída de 200 milhão; e o que houve a recorrer nas exatas do interior.

O ILUSIONISTA PILHADO

O convencionismo yankee do sr. Oswald Trigueiro, o seu "chic" de comentador de problemas americanos de nata lhes serviram, em náda atrairam seu espírito dilettante, no modesto encontro das realidades desta província. O que se viu, o que se percebeu é o gente confundida, o que, no signo de uma cultura que tem sempre distanciado os interesses do Estado. Os aficionados com um administrativo circulavam as colunas de zonas convenientes e o entendido governador se safava para Tamboril ou para a metrópole, na vilafraria desculpada de queira apenas gozar a vida. Al é a opinião parabiana para atestar o fracasso desse quadriênio que felizmente se encerra, e que o governo de São Paulo, com suas milifícias, acunhado na samba de uma politécnica inconsciente. Faziam-se ginásticas nas sombras de Palácio com o dinheiro público. E por incrível que pareça, foi a época em que a Parába recebeu os maiores constantes do governo federal, e a remuneração de 10 milhão é típica da fase de governo paulista, quando dominava. Fora considerado com uma finalidade clara, específica e lourinha, que era o fomento de produção. Mas o governo maliciosamente ria. E a generosa verba seguia criando outros caminhos da contabilidade, conforme o e apetite da época. E dividir superior a 93 milhões entre o governo e o Congresso não é nada de novo, nem antenógrafo que tinha causa, que pareceu de comprometer o nome da Parába. Agora, na sua comoda cadeira de deputado federal, ministro Trigueiro abre os labios, como quem pede desculpas no círculo que procuraria ludir, como um máu prestidigitador, plaudido no malbarato do dinheiro público.

AMÉRICA

Genhos existo o movimento inter-americano no sentido de que se definisse como a América do Sul o príncipe do idealismo, e o Brasil o modelo de civilização. Isto é, a ordem e a justiça. A humanidade deve-se com um novo período de etapas, mas não decorridas. Só os anos de segundo conflito mundo trouxeram a demonstração de que a América sul-americana e vanguarda da sua unificação ideológica, para subsistência do idealismo, se juntou ao resto do continente, outro perigo se extinguiu, na chamada Colônia do Fisco, no Asia, no democrático Chile, onde os Nares Unidos lutaram por liberdade de tirania vermelha. Uma nova etapa de barbárie subjugou parte da Europa. Contra o terrorismo esloano o potencial de grandeza americana tem mostrado sua eficácia. O 12 de outubro é hoje o simbolismo da pugna-

co deste mundo, novo e livre, onde a democracia plantou suas raízes. Para a América se voltou o rumo da tirania e as esperanças da humanidade.

ONTEM no mundo

* O Secretário de Estado americano, sr. Dean Acheson, declarou por ocasião de sua entrevista coletiva semanal com os jornalistas, que o caso anglo-egípcio interessava ao mundo livre, visto achar-se ameaçado um importante setor de defesa do Oriente Médio.

* Passou pelo Recife o escritor George Duhamel, o qual juntamente com o Ministro de Interior francês participará da 1ª Congresso da União Latina, a realizar-se segunda-feira próxima, no Rio de Janeiro. Esta sendo escurto, igualmente, o sr. Pierre de Gaulle, irmão do general de Gaulle, e prefeito de Paris.

* Segunda resolução baixada pelo general Estácio Leaf, ministro da Guerra, a Revista do Clube Militar não mais publicará comentários que contrariem a política externa e os interesses gerais do Brasil.

* Foi afinal escolhido, conforme uma fonte ligada ao Itamarati, o chefe da delegação brasileira à Assembleia da ONU, que será o embassador Pimentel Brandão, secretário geral do Ministério das Relações Exteriores.

* Os navios de guerra britânicos que guarnecem o Golfo Persico, durante a disputa com o Irã, receberão ordem de retirar-se. Anunciou um porta-voz do Almirantado que essa retirada nada tem a ver com o caso do Egito.

* O presidente Getúlio Vargas submeteu à aprovação do Senado a nomeação do ministro José Farino de Oliveira para o cargo de embaixador do Brasil, junto ao Governo de Israel.

* Também o Egito começo a reivindicar a expulsão dos ingleses dos lugares onde determina a exploração de indústrias consideradas de interesse nacional. No Cairo, capital egípcia, realizaram-se manifestações belicosas de hostilidades aos britânicos.

* Sob a presidência do professor José de Castro, estiveram reunidas as Comissões da Alimentação e Agro-Pecuária da Amazônia, resolvendo tomar medidas no sentido de incremento da produção, naquela área do nosso território.

* Chegou ao porto de Houston, no Texas, EU.U., o navio "Lucille Bloomfield", carregado com 9.860 toneladas de minério de ferro, procedente de Vitoria, Espírito Santo.

DA ITALIA

Aurélien Scholl, o rei do «boulevard»

J. Régis COSTA

Cada terra tem o seu Emílio de Menezes; a França, o mais propriamente Paris, tem Aurélien Scholl, o autêntico rei do «boulevard». Alexandre Duval, filho, dedicou-lhe uma quadra que define a sua personalidade à maravilha:

"Eis aqui Aurélien Scholl,
No Palais Royal, quando
Passa... As árvores se curvam, com
Igraca: "Como vai Monsieur Il-
varo?"

— Muito prazer em conhecê-lo, Monsieur Scholl;

mas deixe-me dizer-lhe desde logo que não aprecio os ditos espirituosos.

— Bem sei, prezado senhor: tenho lido as suas obras... — foi a resposta pronta — e não menos desconcertante — de Scholl.

Em conversa, certa vez, com Dumais, pai, que lhe defendia os méritos literários de um autor calouro, observou Scholl com ironia:

— Pois então ele já 'deve' ter os seus livros a ler, não? Melhor seria, na verdade, que fossem devolvidos a escrivendo...

— A um leitor desengonçado e caprichoso que lhe pediu a dedicatória para um livro, escreveu Scholl: "Ao prece-
dor Durand, como lembrança do momento exato em que travamos conhecimen-
to" — e datou o ofício.

O Aurélien Scholl roman-

cista criou um personagem pitoresco, por nome Guiblard, casado somando as colunas do orçamento familiar de baixo para cima. Observa-lhe a extravagância. Explica Guiblard: "Economia de tempo, minha cara; assim eu faço a operação e tiro a prova, simultaneamente".

— Cinco horas da manhã, casa de campo. Guiblard levanta da cama ao ruído de uma lebre postando a relva fresca do jardim. A carabinha, spontânea, faz fogo e o ruído acorda os hóspedes. Desculpa. — Guiblard:

"Surpreende-me muito que tenha feito barulho, tive o cuidado de disparar o drio na ponta dos pés..."

— Guiblard ensaiava-se no romance e principia assim o primeiro capítulo da sua novela: "Um religioso vizinho sonha meia-noite e cinco mi-

(Conclusão da 6ª pág.)

TOPICOS

O DEVER DESTA SEMANA

Encheram-se as paredes dos edifícios, por estes dias, nos pontos mais freqüentes da cidade, de cartazes simbólicos, lembrando aos transeuntes as necessidades de cada brasileiro, para as crianças do Brasil, em todo o tempo e, em particular, agora, quando se promove a Semana Nacional da Criança.

A muitos que oassam, talvez, nada significuem aqueles distícos coloridos, contendo um apelo tocante às almas mais sensíveis. Os primeiros, olham-nos e vão adiante, sem raciocinar sobre elas, tal qual o poeta do céu e do inferno. Estas últimas, ao certo, sentem bem vivo o chamanismo, nobre à bôa causa de salvação da infância brasileira. Alguns, porém, foram meninos felizes. Outros, por não terem conhecido, em sua vida, a infância venturosa que se recorda com prazer e saudade...

Sem pessimismo e sem fugir à verdade, nenhum de nós brasileiros poderá negar toda a extensão do sofrimento que se abate sobre a geração dos que nascem, atualmente, em nosso País, em nível cada vez mais crescente, debaixo da ameaça cruel de males temíveis, de fome e da morte. As cifras denunciadoras da mortalidade infantil nos próprios centros urbanos, onde a assistência sanitária é mais desenvolvida, afirmaram-se desoladoras.

Mas, só o conhecimento da realidade não bastaria. Impõe-se a colaboração de todos nessa campanha de volta e meritória, que as instituições públicas lideram e que, lançando raízes no solo da sociedade brasileira, só poderá conquistar o que há de mais importante nessa cruzada humanitária — a compreensão da mulher patria, mais próxima, pelo coração das dôres padecidas por nossas crianças infelizes, poderoso elemento de êxito, na luta pela redenção da infância em nossa terra.

CAPRI, outubro — Quando se fala em indústria turística é preciso vir a Capri para compreender.

Pai visitou a Gruta Azul escolhi o barém a remo do mais velho dos barqueiros, e vive sorte. Em um velho e meio infantil que foi bordoejando lentamente a costa, contando histórias de sua vida e de sua família. Outros barqueiros mais moços passavam por nós e lhe gritavam chalasas amigáveis em seu dialeto barbáro; ele proaguejava, rindo, e ia ficando para trás. In me mostrando as pequenas, dizendo seus nomes pitorescos, contando histórias sem cesar; e quando queria descansar um pouco os braços fatigados, largava os remos e fazia um gesto de admiração para a água azul e transparente, para as algas vermelhas ou eir de viento, para o barreiro fulvo, vertical, que parecia querer despencar sobre nós.

Este velho é um artesão do turismo. Depois que venceu os delitos no barco, a entrada da gruta que o mar, agi-

tado pelo circo tampaava de vez em vez com o tremendo de uma onda — ele se deixou ficar lá dentro quasi meia hora. Batia com o remo na agua azul turquesa, formando pétrolas e chuvas de prata, animou a noite que lá em outro barco a dar um mergulho para ver como o seu corpo ficava do fundo, e ficou a ar voltas pelas costas para que meus olhos se acostumassem com o esplendor azul.

Quando saímos, chegavam, três lanchas e um vaporzinho atulhados de turistas. Eles eram passados ali para a gruta uma volta rápida, aos magotes, e logo devolvidos ao barco para cumprir o horário da caravanya. Ali fora o mar parecia uma feira livre com empregados das empresas de turismo gritando para os barqueiros, moças vendendo len-

(Conclui na 2ª pag.)

A CAMPANHA DA CRIANÇA, NA PARAÍBA

As atividades da Comissão encarregada da Campanha Pró-Infância — Bingo-dancante no Esporte Clube "Cabo Branco" — Sessão especial do Cine-Teatro "Plaza" — Exibição, em Campina Grande, do Teatro do Estudante da Paraíba

Com o inicio da Semana da Criança, comemorada em todo o Brasil, intensificou-se as atividades da Campanha Nacional da Criança, na Paraíba, cuja Comissão Central veio como Presidente a exma. sr. Alice de Almeida e durante sua ausência, a sra. Myriam Bezerra de Almeida.

No sentido de complementar com todo o brilhantismo a Semana da Criança, foram organizadas comissões especiais que organizaram um programa de solenidades, atraídas por várias festas a serem promovidas e cujo rendimento será destinado à meritoria campanha, de muito nacional.

Nesse sentido, a Comissão que vem sendo muito bem recebida, encontrando o melhor apoio do comércio, da indústria, classes conservadoras, da sociedade paraibana, enfim, elaborou um programa de festividades, que se prolongarão

CINEMA

A partir de hoje, no Plaza, "O Meu Maior Amor"

Susan Hayward, a notável protagonista de "O Meu Maior Amor" (Golden Heart), a esperada produção da RKO, está chegando, com Don Andison, Sam Wood, dono da RKO Radio Pictures apresentar a cinema Plaza a partir de hoje é uma grandeza destinada para a arte de representar. Nascedo em Hollywood, o popular bairro de Astoria, berço de tantos artistas, Susan Hayward, que iniciou a atração da vida do palco, e decidiu ser atriz. Ainda, isso era na marra no sangue; como se diz vulgarmente, pôs a linda Miss Hayward é neta de Katie Haze, uma das valiosas teatrizes do final do século XIX.

Entre tanto, passou os primeiros anos da juventude o mais normalmente possível, realizando, como qualquer outra adolescente, os seus estudos gerais, depois de terminá-los, e seu maior sonho era entrar para a arte dramática. Obteve esse sonho, e com isso, passou a frequentar infatigavelmente as agências de artistas de teatro, para conseguir alguma oportunidade, que lhe ofereceram "provas de expectativa", mas que não lhe deram nenhuma, partiu para Hollywood, mas sofreu um desastre, porque a companhia que a tinha na lista das possibilidades, não se interessou por ela. Entretanto, não desistiu. Tornou-se modelo, e dessa vez teve sorte, pois, obteve seu primeiro encadernador, que se deu maior importância, e não tardou em tornar sua das artistas mais cotadas de Hollywood. Em 1944, casou-se com o ator cíntimo Gregory Peck, e, assim, viveu seu amor, que se acentuou quando nasceu seu filho, Timothy, Simon tem 5 anos e 5 polegadas de altura, olhos grossos e formoso rosto ruivo. Pesa 122 libras e tem belas formas.

CARTAZ DO DIA

PLAÇA — Sobre — O MEU MAIOR AMOR — Matinee — RÚTINA COM DOIS CORAÇÕES — P.R.I.A.

PEX — Sobre — POR QUE OS SÍNOS DOBRAM — Matinee — A VERDADE NAO SE DIZ

BRAZIL — Sobre — RÚTINA COM DOIS CORAÇÕES — Matinee — VIDA CIVICA

FELIPE — Sobre — MONTIM EM NEVADA — 4a se-
rie: O SUPER-HOMEM — ASTORIA — Sobre — CAIS DA MALDICA

JAGUARU — Sobre — A LOCO

S. PEDRO — Sobre — A VIGANCA DE EL MOCHO — 3. PEDRO — Sobre — A VIDA POR UM FIO

GLORIA — Sobre — CORAÇÃO DE LEAO

Apelo ao governador José Americo

Pessoas representativas do distrito de São Bento Ventura, município de Miseridóia, dirigiram-se ao Exmo. Sr. Governador José Americo, em telegrama do telex seguinte:

BOA VENTURA, 9 — Nós, abaixo assinados, vimos pedir a V. Excia. apoio ao projeto

para translado na Assembléa e de iniciativa do deputado Djacir Arruda que autoriza

o Exmo. Sr. Governador construir um Grupo Escolar nesta

florescente Vila. A concretiza-

ção dessa iniciativa sanará

inúmeras dificuldades e aten-

derá justa aspiração do povo

de nossa terra, almejando esse

melhoramento público. Temos

confiança, e se a atendida

nos justas pretensões. Res-

peitosa saudação — Pedro

Arruda, Severino Epaminon-

da, Vereador Antônio Leite

Cavalcante, Vereador José

Pedro Cavalcante, Vereador

Artur Guimarães, José Ca-

valcante, Zuzu Flávio, José

Lopes, João Paulino, Joaquim

Paulino Epaminondas, Pedro

Ramalho e Joaquim do O'.

até o mês de novembro próxi-
mo.

BINGO-DANSANTE, NO E.C. "CABO-BRANCO"

No Esporte Clube "Cabo Branco" realizar-se-á um Bingo-Dansante, em benefício da Campanha, no qual será



sorteada uma passagem de ida e volta ao Rio de Janeiro, ofer-
ta especial da "Panair do Brasil" à cruzada pró-infância, na Paraíba. Além deste, serão
sorteados, na ocasião, vários
brindes oferecidos pelo comer-
cio desta Capital.

BINGO POPULAR E VAQUEJADA

Outras festividades foram
organizadas, em caráter natio-
nais, estando assistida a
realização de um Bingo popu-
lar no dia 1º de novembro,
com sorteio de vários brindes,
e que terá lugar no "Pavilhão do
Chá", à praça Venâncio
Neiva, e de uma vaquejada,
11 do referido mês.

EXIBIÇÃO DO TEATRO DO ESTUDANTE EM C. GRANDE

Cooperando com a Campanha Nacional da Criança, o Teatro do Estudante da Paraíba realizará, em Campina Grande, duas exibições, no principal cinema da cidade, com a peça de Joracy Camargo "Paternidade", recentemente
realizada pelo conjunto de amadores dirigido pelo teatrólogo Elio Gómez Câmara. Aquela cidade serrana irá, também, a Comissão encarregada de pro-
mover os meios para o abri-
lhamiento da Semana da Criança e com o fim de en-
tregar os ingressos, das compa-
nhias circunstanciais, que lhe ofereceram "próvas de expectativa", que se realizaram
terça-feira, partiu para Hollywood, mas sofreu um desastre, porque a companhia que a tinha na lista das possibilidades, não se interessou por ela. Entretanto, não desistiu. Tornou-se modelo, e dessa vez teve sorte, pois, obteve seu primeiro encadernador, que se deu maior importância, e não tardou em tornar sua das artistas mais cotadas de Hollywood. Em 1944, casou-se com o ator cíntimo Gregory Peck, e, assim, viveu seu amor, que se acentuou quando nasceu seu filho, Timothy, Simon tem 5 anos e 5 polegadas de altura, olhos grossos e formoso rosto ruivo. Pesa 122 libras e tem belas formas.

S. C. CABO BRANCO

*Elegante recepção, amanhã, aos associados e fa-
milias da sociedade pessense*

O Esporte Clube CABO BRANCO receberá amanhã os seus associados e famílias da sociedade pessense com uma brilhante festa, que contará com o concurso de duas orquestras a Jazz Tabajara e o Conjunto Típico da P.R.I.A.

Faz parte do programa o show "RITMOS DAS ANTI-LHAS", com a participação dos seguintes artistas: ALICIA, "A Maravilha de Cuba", bailarina exótica; JACK, "O Mago do Boungo" e SAMY, "O Tumbador Mágico".

Serão oferecidos três brindes, sorteados entre as mesas reservadas, e que são os seguintes: um serviço de louça

Faleceu o filho do ex-embaixador

LONDRES, 11 (UP) — Faleceu, ontem a noite, no Hospital de Newmarket, em consequência de um acidente automobilístico, o jovem David Gomes Gomes, ex-filho do "ex" Ministro das Relações Exteriores plenipotenciário do Brasil, Fideleto Peixoto, proprietário do estabelecimento: jornalista José Leal, diretor de O NORTE, e outras pessoas da sociedade pessense que, ali compareceram.

NOTAS DE ARTE

COMPANHIA PORTATIL DE

COMÉDIA

*O espetáculo de ontem — Amanhã o festival de
Mario Salaberry — Domingo, a festa
artística de Lucy Lamour*

Em prosseguimento à sua
temporada, nesta Capital, a sua
Companhia Portátil de Comédia
dirigida-se ao Exmo. Sr. Go-
vernador José Americo, em
telegrafo do telex seguinte:

BOA VENTURA, 9 — Nós,

abaixo assinados, vimos pedir a

V. Excia. apoio ao projeto

para translado na Assembléa

e de iniciativa do deputado

Djacir Arruda que autoriza

o Exmo. Sr. Governador con-
struir um Grupo Escolar nessa

florescente Vila. A concretiza-

ção dessa iniciativa sanará

inúmeras dificuldades e aten-

derá justa aspiração do povo

de nossa terra, almejando esse

melhoramento público. Temos

confiança, e se a atendida

nos justas pretensões. Res-

peitosa saudação — Pedro

Arruda, Severino Epaminon-

da, Vereador Antônio Leite

Cavalcante, Vereador José

Pedro Cavalcante, Vereador

Artur Guimarães, José Ca-

valcante, Zuzu Flávio, José

Lopes, João Paulino, Joaquim

Paulino Epaminondas, Pedro

Ramalho e Joaquim do O'.

até o mês de novembro próxi-
mo.

HOMENAGEM AO INDUSTRIAL

VIRGINIO VELOSO BORGES

Manifestação de apreço ao ilustre homem públi- co, pelos estudantes paraibanos

A mocidade estudiosa da Paraíba, com unânime deliberação, resolveu prestar, através de suas associações representa-
tivas expressiva homenagem ao industrial Vir-
ginio Velo-
so, considerado benemérito da classe
estudantina.

Na ocasião, interpretando os senti-
mentos da juventude estudan-
tina paraibana, falando va-

rios estudantes, alunos de es-
tabelecimentos secundários e
superiores da Paraíba.

Repercussão nos círculos
militares

RIO, 11 (M) — Alguns

jornais se limitam a publicar

na íntegra a "nota oficial" do

Presidente do Clube Militar,

mas outros fazem comentários, interpretando-a.

Sente-se que a solução não

surgiu e que apenas novas

mudanças "um palliativo para a

crise, que assim dia a dia vai

alimentando de gravidade.

"Tribuno dos Impresos" diz

que a nota folvara em

plano estilo carimbado e po-

nerado fez sua redigida pelo

general Correia. Acrescenta

que a nota desapontou os

círculos militares, deixando

margens aos comunistas para

continuarem aleijos impregna-

do direito de evasão da

jurisdição.

Os trabalhos estão sendo

orientados pela sra. Ver-

rique Jacod, propagandista

nacional do movimento es-

tudantil cristão de todas as

dioceses do país.

Estiveram presentes Assis-
tentos Escolásticos da J. E.
C. F. e da J. U. C. da Arqui-
diocese de Olinda e Recife
e de outros centros jecu-

I. SEMANA DE ESTUDOS DA J.E.C. DO NORDESTE

O seu início, ontem, nesta Capital

Teve início ontem, nesta capital, a I. Semana de Estudos da J.E.C. F. do Nordeste, com o debate de temas de importância para a juventude estudantil da nossa ce-
pídio.

Também compareceram de-
legados das Dioceses de Campi-
nha Grande e de Cajazeiras, neste Estado, e dos centros
eclesiásticos do interior da Arquidiocese.

JUSTIÇA DO TRABALHO

Dispensa às respostas da estabilidade

J. ANTERO DE CARVALHO

Surge, de vez em quando, o motivo de querer o recompensa-
çoem da estabilidade, subjetiva ou

material, daquele que, em virtude

de sua experiência, adquiriu

certa reputação, e que, portanto,

desenvolveu certa confiança

no seu trabalho, e que, portanto,

desenvolveu certa confiança

no seu trabalho, e que, portanto,

desenvolveu certa confiança

no seu trabalho, e que, portanto,

desenvolveu certa confiança

no seu trabalho, e que, portanto,

desenvolveu certa confiança

no seu trabalho, e que, portanto,

desenvolveu certa confiança

no seu trabalho, e que, portanto,

desenvolveu certa confiança

no seu trabalho, e que, portanto,

desenvolveu certa confiança

no seu trabalho, e que, portanto,

desenvolveu certa confiança

no seu trabalho, e que, portanto,

desenvolveu certa confiança

no seu trabalho, e que, portanto,

desenvolveu certa confiança

no seu trabalho, e que, portanto,

desenvolveu certa confiança

no seu trabalho, e que, portanto,

desenvolveu certa confiança

no seu trabalho, e que, portanto,

desenvolveu certa confiança

no seu trabalho, e que, portanto,

desenvolveu certa confiança

no seu trabalho, e que, portanto,

desenvolveu certa confiança

no seu trabalho, e que, portanto,

desenvolveu certa confiança

no seu trabalho, e que, portanto,

desenvolveu certa confiança

no seu trabalho, e que, portanto,

desenvolveu certa confiança

no seu trabalho, e que, portanto,

desenvolveu certa confiança

no seu trabalho, e que, portanto,

desenvolveu certa confiança

no seu trabalho, e que, portanto,

desenvolveu certa confiança

no seu trabalho, e que, portanto,

desenvolveu certa confiança

no seu trabalho, e que, portanto,

desenvolveu certa confiança

no seu trabalho, e que, portanto,

desenvolveu certa confiança

no seu trabalho, e que, portanto,

desenvolveu certa confiança

no seu trabalho, e que, portanto,

desenvolveu certa confiança

no seu trabalho, e que, portanto,

desenvolveu certa confiança

no seu trabalho, e que, portanto,

desenvolveu certa confiança

no seu trabalho, e que, portanto,

desenvolveu certa confiança

no seu trabalho, e que, portanto,

desenvolveu certa confiança

no seu trabalho, e que, portanto,

desenvolveu certa confiança

no seu trabalho, e que, portanto,

desenvolveu certa confiança

no seu trabalho, e que, portanto,

desenvolveu certa confiança

no seu trabalho, e que, portanto,

desenvolveu certa confiança

no seu trabalho, e que, portanto,

desenvolveu certa confiança

no seu trabalho, e que, portanto,

desenvolveu certa confiança

no seu trabalho, e que, portanto,

desenvolveu certa confiança

no seu trabalho, e que, portanto,

desenvolveu certa confiança

no seu trabalho, e que, portanto,

desenvolveu certa confiança

no seu trabalho, e que, portanto,

desenvolveu certa confiança

no seu trabalho, e que, portanto,

desenvolveu certa confiança

no seu trabalho, e que, portanto,

desenvolveu certa confiança

no seu trabalho, e que, portanto,

desenvolveu certa confiança

no seu trabalho, e que, portanto,

desenvolveu certa confiança

no seu trabalho, e que, portanto,

desenvolveu certa confiança

no seu trabalho, e que, portanto,

desenvolveu certa confiança

no seu trabalho, e que, portanto,

desenvolveu certa confiança

no seu trabalho, e que, portanto,

desenvolveu certa confiança

no seu trabalho, e que, portanto,

desenvolveu certa confiança

no seu

RADIO TABAJARA DA PARAIBA

7.00 — Abertura: 7.02
Programação da rádio: 7.05
Comunicação da Publicitária
Tambá Lida. (estúdio): 7.05
Coisas de Ontem e de Hoje
transmitido: 9.00 — Sol nasce
amanhã (estúdio): 10.00 — G.
Guia da Beira (estúdio): 10.05 —
Algés e Rítmos: 10.30 — Astros do Brasil: 11.00
— Músicas populares: 11.15
— Festeiros: 11.30 — Carnaval
sonoro: 11.35 — Arte-
quiana: 12.00 — Hora certa: 12.05
— Informativo: "Rian": 12.25
— Os filhos de: 12.25
Mensagens do Ar: Canto
Ibo Dutra: 12.30 — Mensagens
pela santinha: 12.45 — Radio-
Melodias "Javelin": 13.00 —
Jornal vocal: 13.05 — Informa-
ção social: 13.10 — Canta-
Cancioneiro da Tarde: 13.30
Brasil no Ritmo: 14.00
Intervalo

RADIO ARAPUAN LTDA.

8.00 — Abertura: 8.01 —
Jornal da Manhã: 8.18 — Pa-
tria Antiga: 9.00 — De tudo
um pouco: 9.30 — A música
que você pediu: 10.30 — Di-
vergências do Povo: 10.35 —
Mais um sinal para você: 11.00
— Artes e informática: 11.05
A joia misteriosa: 11.30 — Crô-
nica do dia: 11.35 — Parada
de sucessos: 12.00 — Hora cer-
ta: 12.01 — Diário da Metro-
pole: 12.05 — Auditório do Pro-
fessor Chaves: 12.30 — O Jornal
Página selecionada: 12.40 —
Album Social Caixas: 12.00 —
Noticiário norte-americano:

AURELIEN, ETC.

(Conclusão da 4ª pág.)

notas? — Pondera um crítico literário que os relógios não saem os minutos. Corrigiu prontamente Gibulard. "Este relógio estava avariado..."

— Definição: "Deus existe, sim, se houver o contrário como poderia ele ter um filho?"

Um personagem critica o discurso de um orador acentuando-lhe a má pronúncia. Acade Guisoldard. "Que tem isso? Cicero também falava francês e nem por isso deixou de ser um grande orador..."

Algumas das máximas de Aurelien Scholl:

— Um homem de espírito não se perdia jamais o elogio de um ignorante.

— Só há um meio de ganhar na Bolsa: "falar heráclito".

O melhor negócio do mundo consiste em comprar as conselhanças pelo que elas valem, de fato — e depois revendê-las pelo valor por que se estimam.

A índole felina de Aurelien Scholl levou-o certa vez a cruzar o ferro com um adversário que, no calor do combate, parecia querer escapar. Observou Scholl, com ironia:

Justiça do Trabalho

(Conclusão da 5ª pág.)

SINCERIDADE é o elemento de destaque, em que deve o julgamento ancorar o seu conveniente!

Acordou em que se expenderam essas considerações, foi acusado de contrariação à lei, punição que só é aplicada ao Juiz de Direito. O Conselho de Estado do Supremo Tribunal Federal não knewecon do recurso extraordinário, apoiando voto do Ministro GROZIMBO NOGUEIRA que, "se o deputado o lance final", "vai". A despedida do empregado, sem qualquer justificativa, estendendo-se na iminência de adquirir temporariamente em razão do tempo constitutivo, grau preventivo de se tratar do caso do § 3º do artigo 499 do Conselho da Lei do Trabalho. Mas, o que é dizer uma vez que o motivo de fato, embora o MOTIVO SEU? e que alguém não podia aplicar o citado precedente que, assim, não se defendeu com que significativamente? (Rev. Extr. 16.540).

E autorizada, portanto, a conclusão de que, mesmo na ausência de fato grave pode ser aplicado o princípio da presunção de regularidade, sempre que se respeita da estabilidade, pagando-lhe a indenização comum, desde que provem conexão com o prelado "moto-rio" etc.

QUADRO DEMONSTRATIVO DA PRODUÇÃO DA DIVISÃO DE IMPRENSA OFICIAL, NO MÊS DE AGOSTO DE 1951	
Publicações Federais (sujeitas a empenha-mento)	111.096,80
Publicações Estaduais (sujeitas a empenha-mento)	82.104,50
Materiais fornecidos às Repartições Estaduais (sujeitos a empenhamento)	66.294,00
Anúncios e assinaturas, recebidos no guichê da Gerência e recolhidos ao Tesouro do Estado e quais em arquivio	45.861,80
TOTAL	305.456,80

João Pessoa, 31 de agosto de 1951.

ODEMAR NACRE GOMES — Gerente da D.I.O.
Visto: JUAREZ DA GAMA BATISTA — Diretor
do D.P.

DA ITALIA

(Conclusão da 4ª pág.)
cos e corais, um funcionário público em canoa cobrando a entraida.

A Gruta Azul é explorada assim em massa, as pressões, transformada em uma usina poderosa da indústria turística. Os Guias repetem depressa suas ladinhas mecânicas mas mostram o trecho da rocha que parece uma cabeça de Tibério — e devolvem os fregueses aos seus horários imiplacáveis.

Meu velho barqueiro me mostrava isso com desprêzo, e teve um gesto genial. Como o sol brilhava mais claro no momento em que lheamos voltar, ele perguntou se eu tinha muita pressa — e não me incomodava de pagar outra vez as 200 liras da entrada.

"Agora lá dentro está ainda mais belo — você vai ver. Entramos outra vez no dorso de uma onda para aquele mundo translúcido e misterioso. Veja!" A mais de 15 metros, no fundo, a gente via os peixes pequenos, que passavam rasteando em grupos, como os turistas.

"Mas eles não pagam entrada, pagam?" — eu perguntei. O velho soltou uma grande gargalhada e depois disse (o sr. Dr. Gaspari que me desculpe, mas ele disse) que esse miserável ladrao, esse porco desse governo é capaz mesmo de cobrar entrada aos peixinhos.

POLÍTICA INTERNACIONAL

(Conclusão da 8ª pág.)
território. A nota oficial britânica declara ainda que o Gr-Adm. Sir Alan Wilson, por outras razões, o desejo de poucas susanias de conseguir governo próprio o mais breve possível.

KAY SHEK PROMETE AXILIO

HONG KONG, 11 (UPI) — Em fonte bem informada soube-se que o generalismo Chi-

ang Kay Shek prometeu auxílio aéreo, moral e moral ao general Li Lin, que estaria atuando à frente das tropas regulares que se elegeram a 4 mil homens sul da China.

Kay Shek que recebeu o general Chao, chefe do Estado Maior do general Li Lin, teria orientado que os generais guerrilheiros das províncias de Yunnan, Kousang e Koueiuchou que se ponham à disposição deste último.

A REUNIÃO DO CLUBE, etc.

(Conclusão da 1ª pág.)
tre o maior Barcelos o oficial de abertura do Ministério da Guerra capitão Pinto Quidos, quem agradeceu qualificado de tratá-lo.

NOVO DIRETOR
RIO, 11 (M) — Será nomeado pelo ministro da Guerra o novo diretor da Revista do Exército. Mário Tadeu do general Helio Lobato Vale, uma figura respeitável e digna do Exército.

O general Lobato Vale deverá orientar a revista dentro dos principios formados pela "nota oficial" divulgada hoje.

REGISTRE SEU FILHO — A certidão de nascimento é indispensável, entre outros fins, para bicos.

a) matrícula na Escola
b) carteira de identidade
c) emprego
(Divulgação da Secção de E-
státio Sanitária do D. S. S. d.)

DEIXANDO O Clube Militar cerca de 22 horas o general Estácio Leal entrou a uma representação da "Agência Nacional" e "notas oficiais".

O DIÁRIO CARIOCA afirma que a discussão foi violenta, envolvendo violenta troca de insultos en-

ELIMINADO O ÚLTIMO OBSTÁCULO, ECT.

(Conclusão da 8ª pág.)

ultimo obstáculo ao restabelecimento das negociações de armistício. Esse obstáculo é a divergência sobre o tamanho da área neutra. No mais, segundo uma informação, o general Li Lin, que parte, chegaria a um acordo, inclusive sobre o local de conferência. Foi cedido um local equidistante de Panmunjom e de Seul, o monte Sogyon, proposta pelos aliados.

SILENCIO EM TORNO DOS ENCONTROS

De uma base avançada na Coreia, 11 (UPI) — Os círculos da ONU mantêm-se silenciosos quanto ao resultado do

último encontro entre os oficiais chineses e os americanos que iniciaram suas conversas, informou a um jornalista que os comunistas não haviam ultimado suas reivindicações, que haviam feito novo encontro.

A emissora de Pequim assumiu hoje que no seu primeiro encontro na manhã de quarta-feira os oficiais da ligação das duas nações chegaram a um acordo sobre o princípio: a hora e local para o reinício da conferência de armistício.

Consta que o novo local será a casa de campo de Pan-

munjom, a 17 quilômetros de Munsan e a 12 de Kaesong, ou seja, um ponto à margem do rio Sason, 800 metros a sudeste dessa pequena aldeia.

FIGURINOS A PREÇOS POPULARES

A DISTRIBUIDORA DE FIGURINOS E REVISTAS, estabelecida à rua Riachuelo, 268-A, nesta praça, tem a satisfação de avisar aos interessados, está recebendo semanalmente os últimos MODELOS DE FIGURINOS para a temporada de 1951 a 1952, a preços popularíssimos, com exposição de vendas na esquina dos Correios e Telegrafos. Onde os interessados encontrará de acordo com a relação seguinte:

ROBIS PRATICUS
SILUETAS
LINGER NOVELLE
JOLIS MODELOS
CHIC
MADAME

BOBIS DE PLIM
RECORD
L'ENFANCHI (Para crianças)
LINGERE CHIC
NEW YORK (Americano)
BROADWAY FASHIONES
(Americano)

MODE CHERMANTE
MODE DE ET CALIRIE
MARISE

LANE BRIANT (Americano)
BLASUS ET JUPES
NATIONAL BELLA HESS
(Americano)

PARIS MODE

MODELOS

PARFAIT

Uma infinidade de Revistas, "O CRUZEIRO", "SELEÇÕES", "VIDA DOMÉSTICA". Sem aumento dos preços para todo território nacional. Oferecendo descontos para os sr. Revendedores do Interior do Estado.

DISTRIBUIDORA DE LIVROS, FIGURINOS E REVISTAS

S. A. LIMA, Representações.
R. RIACHUELO, 266-A — C. POSTAL, 233.
João Pessoa — Paraíba — Brasil.

Não descurde dos resfriados. Podem ser precursoros de pneumonia!



Há novas drogas que podem salvar os doentes de pneumonia!

Sim, há novos remédios que operam maravilhas na cura da pneumonia — se o tratamento for feito em tempo! Não descurde de resfriados, dores no peito, febre, tosse. Chame seu médico sem demora. Observe suas instruções.



SQUIBB

Produtos farmacêuticos desde 1864

DR. MARIO ANTONIO DA GAMA E MELO

ADVOGADO

Advocacia em geral e especialmente perante o Tribunal do Juri

Escritório: Rua Des. Feitosa Ventura, 8 — Edifício Luzeiro
João Pessoa — Paraíba

CLINICA DR. RODRIGO ULLSES

AV. MIGUEL COUTO, 166

João Pessoa — Paraíba

CLINICA MEDICA, DOENÇAS NERVOSEAS E MENTAIS, FISIOTERAPIA, ELETROCHOQUE, PSICOTERAPIA, FEBRE ARTIFICIAL, QUÍMICA, CONVULSOTERAPIA

Consultas com hora marcada. Somente às 4as feiras, das 14 horas às 18 horas.

BILHAR E SNOOKER BRUNSWICK
ACESSORIOS PARA PRONTA ENTREGA

REPRESENTANTE R. CHIANA

Endereço Telegráfico — Império. — Fone — 1134.

Rua das Trincheiras, 454 — A

ESPORTES

Oswaldo chegou e será lançado contra o Treze

Está sendo esperado, hoje, o "crack" Gastião — Sensação no prêmio decisivo de domingo — BOTAFOGO x TREZE o maior cartaz pebolístico do Estado, domingo, no Cabo Branco — Os dois "playas" cariocas serão lançados contra o gremio campineiro — Anunta o interesse do público

Todas as atenções do nosso clube esportivo estão voltadas para o choque decisivo da tarde de domingo, no estádio do Cabo Branco, quando as equipes representantes do CAMPINAS, TREZE de Campina Grande e do BOTAFOGO, dessa capital metrópole farão para conquistar o título da Taça Campina do Torneio Municipal de Futebol Parabanaense de Futebol.

Estamos assim, diante de um dos famosos clássicos do futebol parabanaense, reunindo os leitores e leitoras das associações culturais que, cada vez anterior, está fazendo a atração um numeroso público ao estádio, pelas sequências jogadas empolgantes que, inequivocavelmente, se desenrolam durante o transcurso da partida.

Há muito que o Botafogo vem mantendo seu clube dentro de todos os méritos e virtudes fora e dentro do Estado, sobre os mais categorizados conjuntos que tiveram oportunidade de lhe serem apresentados, e representante do "Treze Solitário" constitui para qualquer "team" de futebol do nordeste, um inimigo temível.

Treinará, amanhã, O "União"

Amanhã, à tarde, no campo de "Pindoba", haverá um rigoroso treino dos amadores do ESPORTE CLUBE UNIÃO, encarregando o seu diretor-técnico, sr. Bernardo de Oliveira, de fazer a preparação de todos os jogadores, fazendo-lhes brilhar o próximo compromisso com o IMPRENSA OFICIAL do Recife.

GABINETE DE RAIOS X

Radiodiagnóstico das doenças do aparelho gas troodenental, dos intestinos e apêndice, das vias urinárias, das vias biliares, das afecções dos ossos, das vias respiratórias, de determinados distúrbios do crescimento do aparelho genito-urinário.

Broncofagias, utero-salpingografias, arteriografias, mielografias, ventriculografias, serigrafias gastrroduodenais com aparelhagem de Albrecht e método de interpretação de Gutmann.

Técnica radiográfica pelo método alemão, Aparelhamento Siemens para 120 mil volts e 200 Ma.

DR. NELSON CARREIRA — Peregrino de Carvalho 94 — João Pessoa. Diariamente de 8 às 12 horas.

DR. VANILDO PESSOA**CLINICA DE DOENÇAS INTERNAS**

Coração, Vasos, Rins, Baço e Sangue
Tubagem Duodenal, Metabolismo Basal, Oxigenoterapia

EX-INTERNO DA CLINICA PROFEDÉUTICA MÉDICA DA FACULDADE DE MEDICINA DO RECIFE, EX-INTERNO DA CLINICA DO PROF. ARNALDO MARQUES NO HOSPITAL PORTUGUÊS DE PERNAMBUCO E DO SERVIÇO DE PRONTO SOCORRO DO RECIFE, MÉDICO DA ASSISTÊNCIA MUNICIPAL E DO HOSPITAL SANTA ISABEL

CONSULTÓRIO: R. Visconde de Pelotas, 288-1º Av. Dr. João da Mata 480 Consultas das 18 às 22 horas Fone 1473

Bola na Trave**Notas de Aloisio RODRIGUES**

Já se encontra nesta capital o treinador Jaime Guimarães, ex-preparador do IBUS do Recife, que acaba de ser contratado pelo AUTO-ESPORTE.

por 6 meses, devendo receber 2.500 cruzados por mês.

Seguirá amanhã com destino a Natal, afim de participar de uma temporada natalina capital, o "free" de basquetebol do ASTREIA, que levará todos os seus titulares.

Amanhã, o Clube Ciclista da Paraíba fará a entrega das medalhas no campeonato e vice-campeonato de ciclismo das Canas, já realizado recentemente, sargento Carlos Soberiba e Manoel Cicero, da Polícia Militar.

Grande vem sendo os esforços do dep. Roberto Pessoa, presidente do AUTO-ESPORTE em conseguir arranjoamento uma equipe digna de acomodar o progresso esportivo da Paraíba. Com o apoio do engenheiro Leônidas Guimarães, o clube dos motoristas acaba de conseguir o concurso de Brasil, conhecido goleiro nativiano.

Estão sendo assuadados novos elementos para o AUTO-ESPORTE. Apesar dos esforços de seu representante, não foi possível conseguir os nomes dos novos jogadores comprometidos com o clube do deputado Roberto Pessoa.

O ABC de Natal estreará, sábado, à tarde, nesta capital, enfrentando o AUTO-ESPORTE no domingo terá pela frente o BOTAFOGO.

HELENO NO SANTOS

RIO, 11 — Peixes via aérea retornou ontem a Santos o centro-treinador Henrique de Freitas que, ao mesmo tempo, veio ao Rio no simpático alívio-negro de Vila Belmiro. Consta que foi o próprio Helene que se interessou para seguir novamente para Santos.

OS LUSOS NO MUNDIAL DE VOLEIBOL

RIO, 11 — O sr. Marinho, secretário da CGB, que encontra em Lisboa, está tentando a vindia dos portugueses no Campeonato Mundial de voleibol a realizar-se no próximo integrando a equipe rubro-negra contra o Fluminense.

INDA O MARACANÁ

RIO, 11 — Na Câmara Municipal o vereador Joaquim Couto, relator o projeto concernente ao fechamento das casas de estadia do Maracanã, dando entrada na mesa diretora de outro projeto de lei, do mesmo vereador.

REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ELÉTRICOS**Aviso aos Consumidores**

Rádio Repartição avisa que todas as contas de consumo de empresas devem ser pagas até o dia 15 do mês seguinte ao vencimento.

As contas não pagas até essa data, serão acrescidas da multa de 10% e recebíveis até o dia 20.

A partir do dia 24, independente de novo aviso, serão iniciadas as desligamentos por falta de pagamento dos débitos mencionados na fatura, assim estabelecida. Para relagsão passar a ser realizada as contas pendentes e a taxa de liquidação e mais o complemento do consumo, se o valor da mesma for insuficiente para cobrir vinteza dias de consumo.

À fim de facilitar aos senhores consumidores o pagamento de suas contas, a Seção de Recebimento de Taxas dará dois expedientes no período de 10 a 15 de cada mês, com o horário seguinte:

1º — Das 8 às 11 horas

2º — Das 13 às 16 horas

A DIRETORIA

Vai a Campina Grande a Embaixada «Capitão Justino Vieira»

RECIFE, 11 — Conforme o que foi anunciado, seguirá para a Campina Grande, no próximo dia 15, por terra, a delegação composta da equipe de futebol do Quartel General que, naquela cidade parabana, enfrentará o time quadriga da "Cidade das Flores", o Treze, no campeonato invicto de 1951, nas

Olimpíadas Militares da 7ª Região Militar.

A equipe visitante será recebida pelas autoridades e população local,

ainda hospedada no Quartel

do 7º B.E.

Nessa ocasião será disputada

a "Cidade das Flores", o Treze,

que, no ano passado, obteve

o campeonato estadual.

Acompanhará a delegação, além do capitão Justino Vieira,

ra, homenageado, os sr. capitão Eras Vasconcelos, comandante da 7ª Cia. Levy de Minas, o coronel Antônio José de Campos, responsável pela equipe, e outros convidados especiais para tomar parte nas festividades.

Um ernista especializado seguirá com a delegação como conselheiro dos desportistas campineiros.

SNRS. DENTISTAS

Intediquem-se com as modernas conquistas da Odontologia

Mandem confeccionar os seus trabalhos de Bridges móveis em NOBILIUM, o material moderno que oferece as melhores condições de estabilidade

LABORATORIO NOBILIUM

RUA NOVA, 200 — 6º AND. — RECIFE

Representante em JOÃO PESSOA

DR. PERICLES GOUVEIA

... para saúde de seus filhos Proteja seus dentes mantendo, impedindo que eles dêem a alimentação rica, ovos, vermelhos — SNRS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL DA PARAIBA**ÍNDICE DE SOLIDEZ E SEGURANÇA**

Depósitos Garantidos pelo Governo Federal POPULARES —

Caderneta — Inicial — 5,00 — Limite — Cr\$ 50.000,00 — 5% a.m.

Checkup — < — 1.000,00 — < — Cr\$ 50.000,00 — 5% a.m.

ESPECIAIS —

CAIXA ECONOMICA — (— Limite — 200.000,00 — 6% a.m.

MINISTÉRIO FAZENDA —

SIMLITE — JUROS 1½% a.m.

SJUROS — JUROS —

Movimento — Limite — 500.000,00 — 2½% a.m.

Aviso Prévio — Mínimo Cr\$ 10.000,00 — S-Limit — 31,25% a.m.

Prazo Fixo — Mínimo Cr\$ 10.000,00 — S-Limit — 6% a.m.

COMPULSÓRIAS —

FIANÇAS — (— 2% a.m.

GARANTIAS —

JUDICIAIS —

Menores e interditos — 5% a.m.

Diversos — 2% a.m.

EXPEDIENTE ININTERRUPTO DAS 8 AS 17, PARA ATENDIMENTO DE QUALQUER ENTRADA OU RETIRADA DE DEPÓSITO.

QUALQUER RETIRADA EM 3 MINUTOS E DEPÓSITOS COM GARANTIA DO GOVERNO DA UNIÃO.

MATRIZ: Gama e Melo, 61 — Fone 1507 — J. Pessoa — Paraíba.

AGÊNCIA N. 11 — Rua Duque de Caxias, 660. J. Pessoa — Paraíba.

AGÊNCIA N. 2 — Praça da Bandeira, 10. C. Grande — Paraíba.

AGÊNCIAS ECONOMICAS POSTAIS — Bananeiras — Algodão Grande — Areia — Ibaciana — Santa Rita

— Cabedelo e Guarabira.

IDALHARIA E ÓTICA CARIÓTI
O MAIS RICO EMPORIO DE JOIAS DA CIDADE

OS RELOGIOS
MAIS FINOS
ANEIS E ARTIGOS PARA PRESENTE

OS OCULOS
MAIS MODERNOS
ARTIGOS RELIGIOSOS

EXISTENCIALISTA.
GARBO, GILDA, RAY-BAN, NUMONT, ETC.

RUA DUQUE DE CAXIAS, 541 - JOÃO PESSOA - PARAÍBA

Antes mesmo da reunião do Conselho de Segurança, na próxima segunda-feira — A Rússia manterá o seu apoio ao Irã

NACOS UNIDAS, 11 (UPI) — Uma alta fonte iraniana deu a entender que é possível que se chegue a um acordo entre o Irã e o Conselho das Nações Unidas sobre o petróleo, antes mesmo do Conselho de Segurança se reunir para ouvir o presidente iraniano, no dia 12 de outubro. O presidente do Conselho, sr. Carlos Muñiz adiou para segunda-feira essa sessão do Conselho previamente marcada para o dia 11, para dar um pedido dos iranianos, os quais alegaram que o premiê Mossadegh necessitava de mais algum repouso. Os iranianos queriam que o Conselho das Nações Unidas fosse informado que os russos estavam no hospital, feridos em suas condições de saúde continuam bons. Um boletim anterior da sede que só não fala de nenhuma molestia grave.

APOIO DA RÚSSIA

MOSCOW, 11 (UPI) — Nos círculos iranianos da capital soviética prevalece a opinião de que a União Soviética manterá seu apoio ao Irã, mesmo que o Conselho de Segurança das Nações Unidas não dê qualquer "decreto", oficial nesse sentido em Moscou, pelo governo do Tégran.

ULTIMA HORA

TOQUIO, 12 (Sexta-feira) (UPI) — (Urgente) — Realizando o maior e mais rápido transporte de tropas com helicópteros, em toda a história moderna, a infantaria da marinha norte-americana acaba de se colocar em condições de atestar tremendo golpe aos comunistas, na frente oriental.

Foram transportados nesses helicópteros mais de mil soldados de infantaria da Marinha dos Estados Unidos, em 6 horas, sem o menor tropeço.

Uma hora depois, as tropas estavam atacando duramente as forças vermelhas.

SEIS MÉSES DE LICENÇA A PERON

BUENOS AIRES, 11 (UPI) — O jornal peronista LA EPOCA declara hoje, que o Congresso da Argentina concederá ao presidente Peron, 6 meses de licença incondicionais.

REFORMADA A CONSTITUIÇÃO URUGUAIA

MONTIVIDEU, 11 (UPI) — A Câmara dos Deputados aprovou, artigo por artigo, da reforma da Constituição do Uruguai.

A INDEPENDÊNCIA DOS MARROCOS

PARIS, 11 (UPI) — Os partidos nacionalistas marroquinos solicitaram a cessação do protecionismo francês sobre os Marrocos. Esse pedido foi formulado em enunciados em que o Governo Francês estuda atentamente a situação na África Francesa ante a agitação do mundo árabe.

Exportação agropecuária para o exterior

A reunião de LA UNION, ontem, na agência da Economia Rural, obteve resultados estatísticos abaixo, da exportação agropecuária da Paraíba para o exterior, no último ano:

Agave, 18.348 fardos, com 3.232.676 kg. brutos ou 3.232.821 kg. líquidos, no valor comercial Cr\$ 1.226.207,50.

Bucha de aveia — 244 fardos com 30.244 kg. valor comercial Cr\$ 158.546,20.

Peles de carneiros — 1.260 unid., com 11.000 kg. valor comercial Cr\$ 41.171,10.

Oleos de óleos — 49 unid., com 11.166 kg. valor comercial Cr\$ 29.156,00.

ADVERTENCIA DE DE GASPERI AO LÍDER COMUNISTA TOGLIATTI

O "premier" italiano obteve dois votos de confiança a propósito de sua política externa.

ROMA, 11 (UPI) — O "premier" italiano obteve a sua terceira votação de confiança a sua política de rearmamento defensivo aliado ocidental fez a seguinte advertência aos vermelhos, ontem, no Parlamento: Os comunistas querem ameaçar a Europa, a África, o Oriente, o continente, os países vizinhos, os países ocidentais, somos ricos. Foram os comunistas que expandiram pensando que teria que se invadir esse território que estão ameaçando a curvar-se ante qualquer ameaça.

VOTOS DE CONFIAÇÃO

ROMA, 11 (UPI) — O "premier" Gasperi obteve duas votações de confiança ontem, na Câmara dos Deputados a propósito de sua política externa e sua recente visita a Ottawa e Washington.

A DIPLOMACIA ITALIANA — O "premier" Gasperi obteve votos de confiança no Congresso da América Latina que believa os seus interesses no Rio de Janeiro, na próxima semana, será eleito pelo sr. Gianni Andreotti.

POLÍTICA INTERNACIONAL

O general Góes Monteiro ofereceu um almoço em homenagem ao Secretário Assistente de Estado — Reformada a Constituição uruguaia — Demitiu-se o presidente da Junta governativa da Colômbia — O general Chiang Kai Shek prometeu auxiliar os guerrilheiros chineses

WASHINGTON, 11 (UPI) — O general Góes Monteiro ofereceu um almoço em homenagem ao Secretário Assistente de Estado de Assuntos norteamericanos Inter-Americanos, sr. John W. Davis, e os convidados destacavam-se os embaixadores brasileiros Maurício Nabuco e Humberto Acciari, jurídico da Câmara dos Estados Americanos, e alto funcionário do Departamento de Estado e diplomatas. O general Góes Monteiro, o novo presidente do uruguaiano Nova Uruguai de regresso ao Rio de Janeiro.

REFORMA NA CONSTITUIÇÃO URUGUAIA

MONTIVIDEU, 11 (UPI) — A Câmara dos Deputados, aprovou, por unanimidade, o projeto da reforma constitucional que há dias passados tinha sido aprovado interno, a reforma constitucional e o vice-presidente da República e membros uns governo colegiado composto de 9 ministros. O projeto, que é resultado de um acordo que a nomeou uma comissão especial para estudá-lo.

Outras informações da rádio uruguaiana adiantavam que a Junta Governmental composta de 3 ministros seria substituída por uma junta de 2 ministros, o general Júlio Moraes presidente e major Luiz Felipe Llorente, vice-presidente.

A POLÍTICA INGLESA COM RELAÇÃO AO SUDÃO

LONDRES, 11 (UPI) — O Ministro das Relações Exteriores, declarou que a sua proposta de reforma constitucional que aprovou o vice-

presidente da República e membros uns governo colegiado composto de 9 ministros.

O projeto, que é resultado de um acordo que a nomeou uma comissão especial para estudá-lo.

COMO se sabe, o Egito tem manifestado, ultimamente, desejo de anexar o Sudão ao seu

(Continua na 6ª página)

A campanha eleitoral do "premier" Attlee

Grande numero de cidades e localidades britânicas têm recebido a visita do "premier" britânico — Ridicularizadas as alegações do sr. Churchill — O líder conservador agita a City Londrina

LONDRES, 11 (UPI) — O "premier" Attlee destacou a sua campanha eleitoral, realizada em uma numerosa "Churchill tour". A crise financeira está imponente.

DESTACADA COLABORAÇÃO JAPÃO

LONDRES, 11 (UPI) — O "premier" Attlee destacou a sua campanha eleitoral, realizada em uma numerosa "Churchill tour". A crise financeira está imponente.

POUCAS desordens científicas terão o conhecimento que está sendo a demonstração de uma nova droga, destinada a curar em poucos horas o espirito comum.

Pelo aviso da Panamá chama

TRATADO RUSSO-EGIPTICO

Cairo, 11 (UPI) — O jornal Al Masa' leu no Partido Socialista do Egito o governo egípcio que o tratado de amizade entre o Egito e a Rússia deve ser declarado num discurso eleitoral em Gramacho.

CHURCHILL AGITA A CITY LONDRENSIS

LONDRES, 11 (UPI) — Churchill visitou a City Londrina esta tarde quando os vermelhos republicanos com destaque no discurso aos eleitores de

A GUERRA NA COREIA

Capturadas pelas aliadas duas elevações comunistas — Vantagens limitadas acima de Yong-Chon — Uma divisão de fuzileiros transportada em helicópteros — Intensos combates na frente de batalha — A constituição da delegação aliada

para o armistício na Coreia

OGC, do 2º EXERCITO, 11 (UPI) — Irmãos do 8º Exercito na Coreia, a partir de 10 de outubro, no fronte centro-oriental muitas estruturas elevadas.

Um novo forte encalçado por tanks, foi mandado numa excursão de aniquilação ao longo do vale entre as duas elevações. Apesar de grande resistência, ainda manteve-se o pico mais setentrional do "Serra do Deserto".

No fronte ocidental, as forças do 1º Divisão de Cavalaria dos Estados Unidos conseguiram vantagens limitadas acima de Yong-Chon contra a tensa resistência dos comunistas.

TRANSPORTADA UMA DIVISÃO

OGC, do 2º EXERCITO, 11 (UPI) — Proseguiram com intensidade os combates na frente centro-oriental e nos setores norte e noroeste da extensão oriental da "Serra do Deserto".

No fronte ocidental, as forças do 1º Divisão de Cavalaria dos Estados Unidos conseguiram vantagens limitadas acima de Yong-Chon contra a tensa resistência dos comunistas.

TRANSPORTADA UMA DIVISÃO

OGC, do 2º EXERCITO, 11 (UPI) — Foi realizada a maior operação de transporte em helicópteros da guerra, com a constituição de toda uma divisão de fuzileiros navais. Esta divisão com pleno equipamento foi levada a varas pa-

ra o fronte de batalha.

Eliminado o último obstáculo sobre

as conversações de paz na Coreia

Estiveram reunidos, hoje, às 10 horas, os delegados comunistas e aliados — Sessão plenária — Ambas as partes teriam chegado a um acordo

sobre a demarcação da zona neutra

TOQUIO, 12 (Quinta-feira) (UPI) — Os oficiais de ligação aliados e comunistas entrevistaram-se pela terceira vez em Pan Mon Jon, na 10ª Divisão (fronte Extremo Oriental).

Nessa reunião, os referidos oficiais discutiram a elaboração de um plano que impede o imediato rearme das negociações de armistício na Coreia.

Esse obstáculo se resume no momento, as dimensões da zona neutra e como exercer a vigilância nessa zona.

Enquanto isso, o conselheiro comunista, que já agora accedeu ao seu posto de diretor da Junta, presidente e major Luiz Felipe Llorente, vice-presidente.

TERIAM CHEGADO A UM ACORDO

TOQUIO, 11 (UPI) — Os oficiais de ligação aliados e comunistas reuniram-se mais uma vez hoje, para eliminar o

(Continua na 6ª página)

Chegou a Paraíba uma grande partida de «Vi-Micetina»



Flagrante da chegada no aeroporto Santa Rita deste Estado da oriente remessa de «Vi-Micetina».

Poucas desordens científicas terão o conhecimento que está sendo a demonstração de uma nova droga, destinada a curar em poucos horas o espirito comum.

Pelo aviso da Panamá chama

TRATADO RUSSO-EGIPTICO

Cairo, 11 (UPI) — O jornal Al Masa' leu no Partido Socialista do Egito o governo egípcio que o tratado de amizade entre o Egito e a Rússia deve ser declarado num discurso eleitoral em Gramacho.

CHURCHILL AGITA A CITY LONDRENSIS

LONDRES, 11 (UPI) — Churchill visitou a City Londrina esta tarde quando os vermelhos republicanos com destaque no discurso aos eleitores de

esta, praticamente, resolvido um dos mais sérios problemas da humanidade a cura do rosto.

Em seguida, respondeu por tanto modo, e sobre todo, pela pena de muitas horas de trabalho, tal a sua incidência em novos meios.

Deve-se essa notável penicilina ao Prof. Breno Babu-

digi do Centro Italiano de Anti-Bióticos, descobridor

desta nova droga, que parece

abrir uma nova era para

a humanidade.

DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba — (Brasil) — João Pessoa. — Sexta-feira, 12 de outubro de 1951

Administração do Governador José Americo de Almeida ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 356, de 10 de Outubro de 1951.

Abre, pelo Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuários o crédito suplementar de Cr\$ 20.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da autorização constante do art. 4º da Lei nº 503 de 30 de novembro de 1950, decreta:

Art. 1º — É aberto, pelo Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuários, o crédito suplementar de vinte mil cruzados (Cr\$ 20.000,00), para reforma de dotações orçamentárias, como segue:

TURMA I — GOVERNO DO ESTADO

Verba 24 — Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuários

8514 — 43 — Conservos e conservas 10.000,00
8514 — 46 — Diligências e transportes 10.000,00
Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 10 de outubro de 1951; 63º da Proclamação da República.

JOSE AMÉRICO DE ALMEIDA
João Guimarães Jurema

DECRETO N° 357, de 10 de Outubro de 1951.

Abre pela Secretaria da Interior e Segurança Pública o crédito suplementar de Cr\$ 577.287,80.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da autorização que lhe confere o art. 4º da Lei 503 de 30/11/1950, decreta:

Art. 1º — Fica aberto pela Secretaria da Interior e Segurança Pública, o crédito suplementar de Cr\$ 577.287,80 (quinhentos e setenta e seis mil duzentos e oitenta e seis cruzados), para reforma das dotações seguintes:

31 — GABINETE DO SECRETARIO

9000 — Verba — Pessoal

01 — Vencimentos 8.300,00

2001 — Verba — Pessoal

10 — Gratificações p. serv. extraordinárias 1.200,00

32 — DEPARTAMENTO DA POLICIA CIVIL

6203 — Verba 3 — Material de Consumo

35 — Livros e imp. seu Imprensa Oficial 3.000,00

2304 — Verba 3 — Diversas

400 — Verba 3 — Assiso. art. plurais 1.000,00

48 — Diligências e Transportes 50.000,00

32 — DELEGACIA DE TRANSITO E VIGILANCIA

3225 — Verba 3 — Diversas de Consumo

30 — Artigos de Expedição 25.000,00

22 — CASA DE DETENCAO

6243 — Verba 3 — Material de Consumo

34 — Verba 3 — Departamento 100.000,00

19 — Vestuário e fardamento 15.000,00

32 — COLONIA PENAL DE MANGABEIRA

6243 — Verba 3 — Material de Consumo

34 — Comerç. de alimentação 50.000,00

35 — VERGELA MILITAR

2111 — Verba 1 — Pessoal

18 — Gratificações diversas de pessoal 100.000,00

5014 — Verba 4 — Despesas Diversas

400 — Verba 3 — Despesas de sancionamento 1.757,80

34 — DIVISAO DE IMPRENSA OFICIAL

6691 — Verba 1 Pessoal

31 — Salários de Extraordinários

6693 — Verba 3 — Material de Consumo

27 — Total das Primas 70.000,00

Total 577.287,80

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 10 de outubro de 1951; 63º da Proclamação da República.

JOSE AMÉRICO DE ALMEIDA
José Nacré Gomes
João Guimarães Jurema

Decreto N° 358, de 11 de outubro de 1951

Abre o crédito especial de Cr\$ 2.000.000,00, para fins que especifica.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das suas atribuições e da autorização constante da Lei nº 570, de 10 de outubro de 1951, decreta:

Art. 1º — É aberto, pela Secretaria das Finanças, o crédito especial de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados) destinado a cooradir as despesas com a constituição de calagem nas ruas e avenidas dentro da Capital.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 10 de outubro de 1951; 63º da Proclamação da República.

JOSE AMÉRICO DE ALMEIDA

João Guimarães Jurema

EXPEDIENTE DO DIA 10/10/51

O Governador do Estado da Paraíba despachou a seguinte petição:

De Nazario Góis de Albuquerque, Agente Fiscal classe E, requerendo que seja expedida a licença, com os vencimentos, a partir de 6/9/51, na forma da lei, à vista do Juiz de Direito.

O Governador do Estado da Paraíba assinou os seguintes atos:

Nomendando imediatamente o Vereador Lopes Bezerra de Araújo, para exercer o cargo de Delegado do Poder Judiciário, na Comarca de Campina Grande.

Considerando que o serviço de pavimentação da Capital deve ser mais patente, devido à observância de trânsito veicular que possam embaraçá-lo;

Considerando que o trânsito deve ser sempre de observação das particularidades existentes, o que poderá mais facilmente ser alcançado por uma atuação pessoal e direta daquele órgão, nomeando para tal função, o Delegado de Policia da Capital, que possa, com efeito, auxiliá-lo;

Considerando que a agilidade com que o Delegado do Poder Judiciário se exercerá sobre os interessados, é o que poderá mais facilmente ser alcançado por uma atuação pessoal e direta daquele órgão, nomeando para tal função, o Delegado de Policia da Capital, que possa, com efeito, auxiliá-lo;

Considerando que a agilidade com que o Delegado do Poder Judiciário se exercerá sobre os interessados, é o que poderá mais facilmente ser alcançado por uma atuação pessoal e direta daquele órgão, nomeando para tal função, o Delegado de Policia da Capital, que possa, com efeito, auxiliá-lo;

Considerando que a agilidade com que o Delegado do Poder Judiciário se exercerá sobre os interessados, é o que poderá mais facilmente ser alcançado por uma atuação pessoal e direta daquele órgão, nomeando para tal função, o Delegado de Policia da Capital, que possa, com efeito, auxiliá-lo;

RESOLVE constituir uma Co-

missão autônoma, denominada Comissão do pavimentação da Cidade de João Pessoa, composta pelo engenheiro Estevão Oliveira, como diretor técnico, senhor Dr. Chaves e o senhor Alcides da Cunha, respectivamente, como diretor-secretário e diretor-comercial e de dois membros fixos, um financeiro e um jurídico, que terão poderes para determinar os tipos e valores da cobrança, bem como os atos necessários à boa execução da Lei n.º 578, de 10 de outubro corrente.

O Governador do Estado assinou o seguinte ato:

Colocando à disposição da Presidência do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), sem ônus para o mesmo, pelo prazo de um ano, Benjamin Pessoa, ocupante do cargo de Fiscal de Rendas, lotado no Departamento da Fazenda.

Colocando à disposição da Presidência do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), sem ônus para o mesmo, pelo prazo de um ano, Benjamin Pessoa, ocupante do cargo de Fiscal de Rendas, lotado no Departamento da Fazenda.

EXPEDIENTE DO DIA 10/10/51

O Secretário das Finanças assinou o seguinte ato:

Designando o Auxiliar de Contador, Francisco das Cláusas Monteiro, para servir no Coleto-ria Estadual de Poupanças.

O Director despachou o seguinte ato:

Designando o Auxiliar de Contador, Francisco das Cláusas Monteiro, para servir no Coleto-ria Estadual de Poupanças.

O Director despachou o seguinte ato:

Designando o Auxiliar de Contador, Francisco das Cláusas Monteiro, para servir no Coleto-ria Estadual de Poupanças.

O Director despachou o seguinte ato:

Designando o Auxiliar de Contador, Francisco das Cláusas Monteiro, para servir no Coleto-ria Estadual de Poupanças.

O Director despachou o seguinte ato:

Designando o Auxiliar de Contador, Francisco das Cláusas Monteiro, para servir no Coleto-ria Estadual de Poupanças.

O Director despachou o seguinte ato:

Designando o Auxiliar de Contador, Francisco das Cláusas Monteiro, para servir no Coleto-ria Estadual de Poupanças.

O Director despachou o seguinte ato:

Designando o Auxiliar de Contador, Francisco das Cláusas Monteiro, para servir no Coleto-ria Estadual de Poupanças.

O Director despachou o seguinte ato:

Designando o Auxiliar de Contador, Francisco das Cláusas Monteiro, para servir no Coleto-ria Estadual de Poupanças.

O Director despachou o seguinte ato:

Designando o Auxiliar de Contador, Francisco das Cláusas Monteiro, para servir no Coleto-ria Estadual de Poupanças.

O Director despachou o seguinte ato:

Designando o Auxiliar de Contador, Francisco das Cláusas Monteiro, para servir no Coleto-ria Estadual de Poupanças.

O Director despachou o seguinte ato:

Designando o Auxiliar de Contador, Francisco das Cláusas Monteiro, para servir no Coleto-ria Estadual de Poupanças.

O Director despachou o seguinte ato:

Designando o Auxiliar de Contador, Francisco das Cláusas Monteiro, para servir no Coleto-ria Estadual de Poupanças.

O Director despachou o seguinte ato:

Designando o Auxiliar de Contador, Francisco das Cláusas Monteiro, para servir no Coleto-ria Estadual de Poupanças.

O Director despachou o seguinte ato:

Designando o Auxiliar de Contador, Francisco das Cláusas Monteiro, para servir no Coleto-ria Estadual de Poupanças.

O Director despachou o seguinte ato:

Designando o Auxiliar de Contador, Francisco das Cláusas Monteiro, para servir no Coleto-ria Estadual de Poupanças.

O Director despachou o seguinte ato:

Designando o Auxiliar de Contador, Francisco das Cláusas Monteiro, para servir no Coleto-ria Estadual de Poupanças.

O Director despachou o seguinte ato:

Designando o Auxiliar de Contador, Francisco das Cláusas Monteiro, para servir no Coleto-ria Estadual de Poupanças.

O Director despachou o seguinte ato:

Designando o Auxiliar de Contador, Francisco das Cláusas Monteiro, para servir no Coleto-ria Estadual de Poupanças.

O Director despachou o seguinte ato:

Designando o Auxiliar de Contador, Francisco das Cláusas Monteiro, para servir no Coleto-ria Estadual de Poupanças.

O Director despachou o seguinte ato:

Designando o Auxiliar de Contador, Francisco das Cláusas Monteiro, para servir no Coleto-ria Estadual de Poupanças.

O Director despachou o seguinte ato:

Designando o Auxiliar de Contador, Francisco das Cláusas Monteiro, para servir no Coleto-ria Estadual de Poupanças.

O Director despachou o seguinte ato:

Designando o Auxiliar de Contador, Francisco das Cláusas Monteiro, para servir no Coleto-ria Estadual de Poupanças.

O Director despachou o seguinte ato:

Designando o Auxiliar de Contador, Francisco das Cláusas Monteiro, para servir no Coleto-ria Estadual de Poupanças.

O Director despachou o seguinte ato:

Designando o Auxiliar de Contador, Francisco das Cláusas Monteiro, para servir no Coleto-ria Estadual de Poupanças.

O Director despachou o seguinte ato:

Designando o Auxiliar de Contador, Francisco das Cláusas Monteiro, para servir no Coleto-ria Estadual de Poupanças.

O Director despachou o seguinte ato:

Designando o Auxiliar de Contador, Francisco das Cláusas Monteiro, para servir no Coleto-ria Estadual de Poupanças.

O Director despachou o seguinte ato:

Designando o Auxiliar de Contador, Francisco das Cláusas Monteiro, para servir no Coleto-ria Estadual de Poupanças.

O Director despachou o seguinte ato:

Designando o Auxiliar de Contador, Francisco das Cláusas Monteiro, para servir no Coleto-ria Estadual de Poupanças.

O Director despachou o seguinte ato:

Designando o Auxiliar de Contador, Francisco das Cláusas Monteiro, para servir no Coleto-ria Estadual de Poupanças.

O Director despachou o seguinte ato:

Designando o Auxiliar de Contador, Francisco das Cláusas Monteiro, para servir no Coleto-ria Estadual de Poupanças.

O Director despachou o seguinte ato:

Designando o Auxiliar de Contador, Francisco das Cláusas Monteiro, para servir no Coleto-ria Estadual de Poupanças.

O Director despachou o seguinte ato:

Designando o Auxiliar de Contador, Francisco das Cláusas Monteiro, para servir no Coleto-ria Estadual de Poupanças.

O Director despachou o seguinte ato:

Designando o Auxiliar de Contador, Francisco das Cláusas Monteiro, para servir no Coleto-ria Estadual de Poupanças.

O Director despachou o seguinte ato:

Designando o Auxiliar de Contador, Francisco das Cláusas Monteiro, para servir no Coleto-ria Estadual de Poupanças.

O Director despachou o seguinte ato:

Designando o Auxiliar de Contador, Francisco das Cláusas Monteiro, para servir no Coleto-ria Estadual de Poupanças.

O Director despachou o seguinte ato:

Designando o Auxiliar de Contador, Francisco das Cláusas Monteiro, para servir no Coleto-ria Estadual de Poupanças.

O Director despachou o seguinte ato:

Designando o Auxiliar de Contador, Francisco das Cláusas Monteiro, para servir no Coleto-ria Estadual de Poupanças.

O Director despachou o seguinte ato:

Designando o Auxiliar de Contador, Francisco das Cláusas Monteiro, para servir no Coleto-ria Estadual de Poupanças.

O Director despachou o seguinte ato:

Designando o Auxiliar de Contador, Francisco das Cláusas Monteiro, para servir no Coleto-ria Estadual de Poupanças.

O Director despachou o seguinte ato:

Designando o Auxiliar de Contador, Francisco das Cláusas Monteiro, para servir no Coleto-ria Estadual de Poupanças.

O Director despachou o seguinte ato:

Designando o Auxiliar de Contador, Francisco das Cláusas Monteiro, para servir no Coleto-ria Estadual de Poupanças.

O Director despachou o seguinte ato:

Designando o Auxiliar de Contador, Francisco das Cláusas Monteiro, para servir no Coleto-ria Estadual de Poupanças.

O Director despachou o seguinte ato:

Designando o Auxiliar de Contador, Francisco das Cláusas Monteiro, para servir no Coleto-ria Estadual de Poupanças.

O Director despachou o seguinte ato:

Designando o Auxiliar de Contador, Francisco das Cláusas Monteiro, para servir no Coleto-ria Estadual de Poupanças.

O Director despachou o seguinte ato:

Designando o Auxiliar de Contador, Francisco das Cláusas Monteiro, para servir no Coleto-ria Estadual de Poupanças.

O Director despachou o seguinte ato:

Designando o Auxiliar de Contador, Francisco das Cláusas Monteiro, para servir no Coleto-ria Estadual de Poupanças.

O Director despachou o seguinte ato:

Designando o Auxiliar de Contador, Francisco das Cláusas Monteiro, para servir no Coleto-ria Estadual de Poupanças.

O Director despachou o seguinte ato:

Designando o Auxiliar de Contador, Francisco das Cláusas Monteiro, para servir no Coleto-ria Estadual de Poupanças.

O Director despachou o seguinte ato:

Designando o Auxiliar de Contador, Francisco das Cláusas Monteiro, para servir no Coleto-ria Estadual de Poupanças.

O Director despachou o seguinte ato:

Designando o Auxiliar de Contador, Francisco das Cláusas Monteiro, para servir no Coleto-ria Estadual de Poupanças.

O Director despachou o seguinte ato:

Designando o Auxiliar de Contador, Francisco das Cláusas Monteiro, para servir no Coleto-ria Estadual de Poupanças.

O Director despachou o seguinte ato:

Designando o Auxiliar de Contador, Francisco das Cláusas Monteiro, para servir no Coleto-ria Estadual de Poupanças.

O Director despachou o seguinte ato:

Designando o Auxiliar de Contador, Francisco das Cláusas Monteiro, para servir no Coleto-ria Estadual de Poupanças.

O Director despachou o seguinte ato:

Designando o Auxiliar de Contador, Francisco das Cláusas Monteiro, para servir no Coleto-ria Estadual de Poupanças.

O Director despachou o seguinte ato:

Designando o Auxiliar de Contador, Francisco das Cláusas Monteiro, para servir no Coleto-ria Estadual de Poupanças.

O Director despachou o seguinte ato:

Designando o Auxiliar de Contador, Francisco das Cláusas Monteiro, para servir no Coleto-ria Estadual de Poupanças.

O Director despachou o seguinte ato:

Designando o Auxiliar de Contador, Francisco das Cláusas Monteiro, para servir no Coleto-ria Estadual de Poupanças.

O Director despachou o seguinte ato:

Designando o Auxiliar de Contador, Francisco das Cláusas Monteiro, para servir no Coleto-ria Estadual de Poupanças.

O Director despachou o seguinte ato:

Designando o Auxiliar de Contador, Francisco das Cláusas Monteiro, para servir no Coleto-ria Estadual de Poupanças.

O Director despachou o seguinte ato:

Designando o Auxiliar de Contador, Francisco das Cláusas Monteiro, para servir no Coleto-ria Estadual de Poupanças.

O Director despachou o seguinte ato:

Designando o Auxiliar de Contador, Francisco das Cláusas Monteiro, para servir no Coleto-ria Estadual de Poupanças.

O Director despachou o seguinte ato:

Designando o Auxiliar de Contador, Francisco das Cláusas Monteiro, para servir no Coleto-ria Estadual de Poupanças.

O Director despachou o seguinte ato:

Designando o Auxiliar de Contador, Francisco das Cláusas Monteiro, para servir no Coleto-ria Estadual de Poupanças.

O Director despachou o seguinte ato:

Designando o Auxiliar de Contador, Francisco das Cláusas Monteiro, para servir no Coleto-ria Estadual de Poupanças.

O Director despachou o seguinte ato:

Designando o Auxiliar de Contador, Francisco das Cláusas Monteiro, para servir no Coleto-ria Estadual de Poupanças.

O Director despachou o seguinte ato:

Designando o Auxiliar de Contador, Francisco das Cláusas Monteiro, para servir no Coleto-ria Estadual de Poupanças.

O Director despachou o seguinte ato:

Designando o Auxiliar de Contador, Francisco das Cláusas Monteiro, para servir no Coleto-ria Estadual de Poupanças.

O Director despachou o seguinte ato:

Designando o Auxiliar de Contador, Francisco das Cláusas Monteiro, para servir no Coleto-ria Estadual de Poupanças.

O Director despachou o seguinte ato:

Designando o Auxiliar de Contador, Francisco das Cláusas Monteiro, para servir no Coleto-ria Estadual de Poupanças.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE RECENTES DE CLASSE, REFERENCIAIS II, DA
TABELA NUMÉRICA DE MENSALISTAS, LADOTOS NO DEPARTA-
MENTO DE EDUCAÇÃO, PELA ORDEM DE ANTIGUIDADE, RE-
LATIVAMENTE A DATA DE ADMISSÃO

Nº	NOME	DATA DA ADMISSÃO
1	Hildon Gonçalves da Silva	24.2.1940
2	Maria do Conceição Costa Castro	10.6.1941
3	Adelina Góes da Cunha	23.4.1942
4	Baquel Estrela da Cunha	20.8.1941
5	Ester Mata Lima	23.4.1942
6	Maria das Neves Pordens	20.8.1941
7	Naidé Barbalho	13.3.1941
8	Maria José de Oliveira	23.1.1942
9	Marina de Souza	31.7.1943
10	Maria do Carmo Costa	31.8.1944
11	Anistéia Silva	8.9.1944
12	Desidreia de Oliveira Cesar	16.9.1944
13	Maria do Carmo Castro	3.2.1945
14	Maria do Carmo Tadeu	7.2.1945
15	Mariânia Bezerra de Oliveira	22.5.1945
16	Amélia Cavalcanti de Miranda	26.2.1945
17	Maria das Dores Moreira dos Santos	1.3.1945
18	Maria Teresa de Oliveira Moura	2.3.1945
19	Irene de Souza Rodrigues	16.3.1945
20	Edna Ferreira da Costa	2.4.1945
21	Camerino Magalhães de Lima	5.4.1945
22	Aurea de Souza Rodrigues	5.4.1945
23	Maria Guerra Medeiros	17.4.1945
24	Louisa Alves Batista	11.5.1945
25	Maria do Carmo Pinto Barreto	12.5.1945
26	Maria do Carmo Mendes	26.5.1945
27	Maria do Carmo Duarte	1.6.1945
28	Maria de Lourdes Pequeno	1.6.1945
29	Maria Linda Xavier	4.6.1945
30	Francisca Oliveira Ferreira	4.6.1945
31	Francisco Carrilho Machado Alves	13.6.1945
32	Francisco Ferreira	14.6.1945
33	Suzano Monteiro de Oliveira	8.10.1945
34	Teresa Nóbrega Formiga	24.10.1945
35	Dália Coelho Chianca	70.1.1946
36	Hedilia de Oliveira Fabricio	12.2.1946
37	Maria Auxiliadora da Nóbrega	5.2.1946
38	Maria Belchior Dantas Valente Xavier	11.2.1946
39	Maria Belchior Dantas Valente Xavier	26.2.1946
40	Maria Belchior Dantas Valente Xavier	26.2.1946
41	Terezinha Alves de Farias	11.5.1946
42	Laura Vital de Oliveira	21.5.1946
43	Rita Ribeiro de Oliveira	21.5.1946
44	Odilia dos Medeiros Batista	29.5.1946
45	Elaine Lúcia de Souza	5.6.1946
46	Maria da Costa Lima (*)	5.6.1946
47	(*) Despachada	
48	Maria de Lourdes Pires Fernandes	15.6.1946
49	Maria Dolores de Albuquerque Moura	20.6.1946
50	Laudicea de Souza de Melo	13.7.1946
51	Maria das Santas de Souza	24.7.1946
52	Marcos Wanderley de Mesquita	27.7.1946
53	Adalgisa Góesina de Souza	30.7.1946
54	Joséfa Xavier de Medeiros	1.8.1946
55	Maria do Socorro Claudio	2.8.1946
56	Maria Silva Araújo	10.8.1946
57	Maria da Conceição Corrêa Lima	15.8.1946
58	Maria José Albuquerque Pontes (*)	4.10.1951
59	(*) Despachada	
60	Maria das Penha Maia de Lima	20.8.1946
61	Neusa Ferreira Rodrigues de Souza	20.8.1946
62	Maria José Neves	21.8.1946
63	Adriana Góesina de Souza	22.8.1946
64	Hilda Góes da Castro Gondim	23.8.1946
65	Lindinaria Alves Cruz	23.8.1946
66	Lúcia de Albuquerque Nóbrega	27.8.1946
67	Neusa Antas Sítido	30.8.1946
68	Mário do Carmo Bezerra	2.9.1946
69	Maria da Glória Ferreira	4.9.1946
70	Maria Eliá de Oliveira	6.9.1946
71	Serena Lemos de Lima	9.9.1946
72	Edilene dos Anjos	11.9.1946
73	Terezinha das Costas Nóbrega	13.9.1946
74	Teresinha das Trinta Cidades	20.9.1946
75	Odorina de Oliveira Carneiro	24.9.1946
76	Julietta de Oliveira Ramos	26.9.1946
77	Cláudia Xavier da Costa	2.10.1946
78	Haimundo Gonçalves Dantas	8.10.1946
79	Isaura Ferreira Tavares	6.12.1946
80	Semíramis de Albuquerque Lima	21.12.1946
81	Avahy da Silva Costa	22.12.1946
82	Francisca Bela Vieira	22.12.1946
83	Francisca Cesar Letão	23.12.1946
84	Cecília Maciel Seixas	23.12.1946
85	Adelina Pires de Souza	23.12.1946
86	Maria das Dores Liberalino	23.12.1946
87	Noeme Francisco Menezes	23.12.1946
88	Francisca de Figueiredo Lima	23.12.1946
89	Conrado Rocha	23.12.1946
90	Adalice de Albuquerque Silva	23.12.1946
91	Cicely Ferreira da Silva	23.12.1946
92	Terezinha Viana Batista	23.12.1946
93	Maria Ivone Jales	23.12.1946
94	Maria Leônidas de Oliveira	23.12.1946
95	Maria Nair Lemos Lopes	23.12.1946
96	Maria Ademira Bessa	23.12.1946
97	Iracema de Souza Rollim	23.12.1946
98	Terezinha Furtado de Carvalho	23.12.1946
99	Nair Lete Bonfim Ribeiro	23.12.1946
100	Maria José Rollim	23.12.1946
101	Maria Janaina Cirne Conceição	23.12.1946
102	Maria Daiva de Luna Guerra	23.12.1946
103	Francisca Chiriba dos Santos	23.12.1946
104	Adjalma Nóbrega de Medeiros	23.12.1946
105	Irene Bezerra Diniz	23.12.1946
106	Adelina Góes da Cunha	23.12.1946
107	Antônia Leite da Cunha	23.12.1946
108	Cleonice Vieira do Nascimento	23.12.1946
109	Creusa Vieira do Nascimento	23.12.1946
110	Iravina Pinto de Alencar	23.12.1946
111	Maria Auxiliadora Xavier	23.12.1946
112	Maria das Dores Almeida de Carvalho	23.12.1946
113	Maria Ida Góes de Holanda	23.12.1946
114	Maria das Dores Araújo	23.12.1946
115	Ana Soares da SA	13.1.1947
116	Bronilde Góes Castro	13.1.1947
117	Edna Ferreira da Costa	13.1.1947
118	Maria das Lourdes Porto	13.1.1947
119	Terezinha das Jeias Cordeiro Tavares	13.1.1947
120	Vicência de Almeida Santa Cruz	13.1.1947
121	Joséfa Ferreira Albuquerque	14.1.1947
122	Francisca Pratinha de Souza	14.1.1947
123	Francisca Ferreira de Souza	14.1.1947
124	Maria das Dores da Costa	14.1.1947
125	Maria das Dores Góes da Cunha	14.1.1947
126	Maria das Dores Henriquez	14.1.1947
127	Maria de Lourdes Carvalho	14.1.1947
128	Maria de Lourdes Henriquez	14.1.1947
129	Maria de Lourdes Lima	14.1.1947
130	Maria dos Anjos Miranda Henriques	14.1.1947
131	Maria dos Anjos Miranda Henriques	14.1.1947
132	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
133	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
134	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
135	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
136	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
137	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
138	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
139	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
140	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
141	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
142	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
143	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
144	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
145	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
146	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
147	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
148	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
149	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
150	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
151	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
152	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
153	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
154	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
155	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
156	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
157	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
158	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
159	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
160	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
161	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
162	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
163	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
164	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
165	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
166	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
167	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
168	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
169	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
170	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
171	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
172	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
173	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
174	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
175	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
176	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
177	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
178	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
179	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
180	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
181	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
182	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
183	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
184	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
185	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
186	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
187	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
188	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
189	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
190	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
191	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
192	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
193	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
194	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
195	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
196	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
197	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
198	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
199	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
200	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
201	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
202	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
203	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
204	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
205	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
206	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
207	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
208	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
209	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
210	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
211	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
212	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
213	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
214	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
215	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
216	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
217	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
218	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
219	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
220	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
221	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
222	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
223	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
224	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
225	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
226	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
227	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
228	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
229	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
230	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
231	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
232	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
233	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
234	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
235	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
236	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
237	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
238	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
239	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
240	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
241	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
242	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
243	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
244	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
245	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
246	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
247	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
248	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
249	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
250	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
251	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
252	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
253	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
254	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
255	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
256	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
257	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
258	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
259	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
260	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
261	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
262	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
263	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
264	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
265	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
266	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
267	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
268	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
269	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
270	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
271	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
272	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
273	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
274	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
275	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
276	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
277	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
278	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
279	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
280	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
281	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
282	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
283	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
284	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
285	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
286	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
287	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
288	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
289	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
290	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
291	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
292	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
293	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
294	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
295	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
296	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
297	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
298	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
299	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
300	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
301	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
302	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
303	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
304	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
305	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
306	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
307	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
308	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
309	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
310	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
311	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
312	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
313	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
314	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
315	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
316	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
317	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
318	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
319	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
320	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
321	Maria dos Anjos Pinto	14.1.1947
322	Maria dos Anjos Pinto	

do consumidor, uma taxa de Cr\$ 3,00 (cinco cruzeiros), por cada ligação.

Art. 10º — A taxa de pagamento até o dia 20 do mês seguinte ao vencimento das taxas de consumo de luz e energia elétrica, sujeita o consumidor a uma multa de 10% e autoriza a interrupção do fornecimento pelo Serviço, que providenciará a restituição das ligações, após decorridos 5 (cinco) dias de aviso.

S único — Para religação, o consumidor fica sujeito ao pagamento de nova taxa, bem como a liquidação de todo o seu débito.

Art. 11º — O S. M. E. E. será dirigido por um Chefe do Serviço, nomeado em conselho pelo Prefeito Municipal, com vencimentos correspondentes ao Padrão I do quadro fixo dos funcionários municipais.

Art. 12º — O quadro do pessoal do S. M. E. E. será constituído de Eletricistas, Motoristas e Ajudantes de Motoristas, de acordo com os lugares existentes no quadro de funcionários Extramenalistas-Mensalistas da Prefeitura.

Art. 13º — Além dos vencimentos referidos no artigo anterior, o S. M. E. E. terá o pessoal direta necessária ao seu serviço.

§ 1º — A admissão dos dirigentes será feita pelo Prefeito e dependerá de requisição do Chefe do Serviço.

§ 2º — O S. M. E. E. poderá contratar, depois de devidamente autorizado pelo Prefeito, a execução de quaisquer serviço técnico para o qual não dispõe de pessoas habilitadas em seu quadro.

Art. 14º — O Prefeito regulamentará, no todo ou em parte, a presente lei, e fixará as instruções que se tornarem necessárias à boa marcha do Serviço.

Art. 15º — A presente lei entrará em vigor a partir de 1º de junho de 1952, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caicara, 26 de Setembro de 1951, 65º da Proclamação da República.

FRANCISCO CARNEIRO DA COSTA — Prefeito Municipal.

DECRETO N° 203

O Prefeito Municipal de Caicara, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, letra C, da Lei nº 521, de 8 de Janeiro de 1949, e de acordo com o art. 188 do Decreto-Lei nº 340, de 26 de Outubro de 1942, e com §§ 1º e 2º do art. 292 da Constituição Federal vigente, resolve aprovar, a pedido, com os vencimentos integrais, o Fiscal Geral Cledônio Franco de Oliveira, em virtude de estar mais de 35 anos de serviço público municipal.

Prefeitura Municipal de Caicara, 20 de julho de 1951.

FRANCISCO CARNEIRO DA COSTA — Prefeito Municipal.

LEI N° 13

Autoria: o Prefeito Municipal a adquirir um veículo para a Edilidade, e abre crédito especial de Cr\$... 50.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICARA:

Faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Fica o Prefeito Municipal autorizado a adquirir um veículo automóvel para reuniões desta Edilidade.

Acetamos consultas de serviços técnicos de mecânica e eletricidade em geral.

Rua da República, 283 — Tel. 1966 — End. Telef. KOBRAZ — João Pessoa — Paraíba.

AOS INDUSTRIAS CONSTRUTORES E EMPREZAS DE ENERGIA ELÉTRICA

A OFICINA DE ELETRICIDADE E MECÂNICA "S BRAZ", a mais antiga do Estado, está apta a executar serviços de enrolamentos e reparos em geral de Alternadores, motores, dinamôes e transformadores de alta e baixa tensão.

Também executa serviços de instalações elétricas de Força e Luz para edifícios, Indústrias e Empresas, e também confecciona quadros para alternadores e distribuição de energia.

Montamos e concertamos motores de explosão, máquinas a vapor e Caldeiras etc.

Acetamos consultas de serviços técnicos de mecânica e eletricidade em geral.

Rua da República, 283 — Tel. 1966 — End. Telef. KOBRAZ — João Pessoa — Paraíba.

drões de funções, crôa e registratura cargos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICARA:

Faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caicara, 20 de Setembro de 1951, 65º da Proclamação da República.

Padrões Ordenados mensais

A	250,00
B	300,00
C	350,00
D	400,00
E	450,00
F	500,00
G	600,00
H	700,00
I	800,00
J	900,00
K	1.000,00
L	1.200,00
M	1.500,00
N	1.800,00
O	2.000,00

LEI N° 13

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICARA:

Faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Ficam criados dois lugares de Encarregado de Amplificadora, todos nesta classificação e na Vila de Beira, com as referências IV e V, da tabela de funcionários Extramenalistas-Mensalistas do Município.

Art. 2º — Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de Outubro do corrente ano.

Art. 3º — Fica aberto à transferência da Prefeitura Municipal, o crédito especial de Cr\$ 2.000,00 (Dois mil e cento cruzeiros), para ocorrer com o pagamento dos vencimentos no referido encargo.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caicara, 26 de setembro de 1951, 65º da Proclamação da República.

FRANCISCO CARNEIRO DA COSTA — Prefeito Municipal.

LEI N° 14

BILHAR E SNOOKER BRUNSWICK

ACESSÓRIOS PARA PRONTA ENTREGA

REPRESENTANTE R. CHIANCA

Endereço Telegráfico — Império. — Fone — 1134

Rua das Trincheiras, 454 — A

5 cargos Referência V
2 cargos Referência IV
AJUDANTE DE MOTORISTA
2 cargos Referência IV
3 cargos Referência III
3 cargos Referência II
2 cargos Referência I

Art. 5º — Após 15 dias da vigência desta lei, deverão ser apresentados os títulos de nomeação dos funcionários municipais atingidos pelas suas disposições.

Art. 6º — Esta lei entra em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1952.

Art. 7º — As atuais funções de Encarregado de Reservatório D'Água, Elétrica, Física, de Estrada e Guarda Sanitário passam a pertencer ao quadro do Extremamente-Mensalistas com as referências III, VI, V, respectivamente.

Art. 8º — Fica criado o cargo de Administrador do Mercado Público, com a referência V, desta tabela.

FRANCISCO CARNEIRO DA COSTA — Prefeito Municipal.

DRA. ELISABETH FIGUEIREDO DE SOUZA

CLINICA DE SENHORAS

Ex-interna da Maternidade de Afogados do Serviço de Clínica Médica do HOSPITAL CENTENÁRIO e do SERVIÇO DE GINECOLOGIA do prof. Monteiro de Morais

CONSULTORIO: Rua D. de Caxias n. 290. — Terceira CONSULTAS: Das 15 às 18 horas RESIDENCIA: D. de Caxias, 290.

CINE SÃO PEDRO

HOJE — A's 19,30 hs. — HOJE Um conflito netre os cruéis realismos da vida... e os dourados sonhos da juventude... Muito heroismo!... Muita A VINGANÇA DE EL MOCHO com John Carroll e Adele Mara

Domingo — Matinée Gigante — Domingo O maior far-west de todos os tempos OS SINOS DE SAN ANGELO, com Roy Rogers (colorido), juntamente a quinta série SEGREDO DOS TÚMULOS e mais a 1.ª série do sensacional seriado O SUPER.HOMEM

A Seguir — O Gostoso — Aloma — Lulu Belle — Amores de Uma Cortezá — As Aventuras de Don Juan

CINEMA GLÓRIA

HOJE — A's 19,30 hs. — HOJE Um drama épico de vibração e entusiasmo com o celebre astro Louis Hayward — Luas terríveis entre bandos armados

CORAÇÃO DE LEÃO Uma pagina de arrojo e audacia Compl. — "Noticiário Universal"

Segunda-feira — LAÇOS ETERNOS Um romance de super.realismo

Sexta-feira — GRANDES ESPERANÇAS

CINE METROPOLÉ

HOJE — A's 19,30 hora — HOJE Barbara Stanwick e Burt, em A VIDA POR UM FIO Compl. — "A Voz do Mundo"

DIA 18 — A VINGANÇA DE EL MOCHO

DIA, 19 — O GOSTOSÃO

Domingo — Matinée Gigante — Domingo A 2.ª série de O SUPER.HOMEM — SEGREDO DO TÚMULO e o grande filme PROTETOR PERIGOSO

A seguir — Lulu Belle — Os Amores de Uma Cortezá

**RESUMO DO MOVIMENTO FINANCEIRO DO SERVIÇO ESPECIAL
DE ABASTECIMENTO NO MÊS DE SETEMBRO DE 1951**

	RECEITA	DESPESA
SALDO DO MÊS DE AGOSTO	34.395,00	
BANCO DO BRASIL		
RETIRADA	50.000,00	
CAIXA ECONOMICA		
RETIRADO	27.793,00	
RENDAS EVENTUAIS		
SACOS VASIOS	60,00	
FRETE DE RETORNO		
RECOLHIDO NESTE MES	6.838,90	
CONTAS CORRENTES		
MERCADORIAS VENDIDAS		
Coletorias Estaduais:		
Recebideria de Rendas de Campina Grande	25.404,40	
Posto Fiscal de Gurinham	7.907,20	
Patos	64.580,30	
Itaporanga	16.851,30	
Planco	7.450,00	
Itabaiana	10.531,40	
Bananeiras	7.017,60	
Santa Luzia	46.562,80	
Santa Rita	16.950,90	
Taperoá	56.857,90	
INSTITUIÇÕES		
ASSISTENCIA A PSICOPATAS	12.980,50	
Maternidade Candida Vargas	4.415,00	
Instituto São José	3.221,00	
Serviço de Assistência Social	1.658,00	
Légião Brasileira de Assistência	20.209,00	
Asilo do Bom Pastor	600,00	
Serviço Diocesano de Assistência Social	15.816,00	
Colonia Getúlio Vargas	4.260,00	
Dispensário São Francisco	4.988,80	
Asilo de Mendicidade	6.000,00	
Orfanato D. Ulrico	1.027,20	
DIVERSOS		
Departamento de Obras Públicas	1.409,40	
Feira Ambulante	36.323,25	
Cantina do Pessoal	2.880,00	
Ginásio N° 5º de Lourdes Monteiro	3.107,50	
Imprensa Oficial	1.200,00	
MERCADORIAS COMPRADAS		
Secção do Fomento Agrícola Federal		
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas		
TESOURO DO ESTADO		
Recolhido		
DESPESAS, GERAIS		
Pequenas despesas		
Gratificações		
Salários		
Diárias		
Material de Expediente		
MOVEIS E UTENSILIOS		
COMBUSTIVEL E ACESSORIOS		
MERCADORIAS		
Despesas com Mercadoria	1.272,50	
TAXA PARA COBERTURA DE DESPESAS E		
PREJUÍZOS EVENTUAIS		
Coletorias Estaduais:		
Recebideria de Campina Grande	2.357,80	
Posto Fiscal de Gurinham	988,40	
Patos	12.760,20	
Araruna	91,60	
Itaporanga	2.536,20	
Bananeiras	982,40	
Santa Luzia	9.776,40	
Santa Rita	821,70	
Taperoá	5.065,80	
INSTITUIÇÕES		
Assistência a Psicopatas	2.454,10	
Maternidade Candida Vargas	309,20	
Instituto São José	398,90	
Serviço de Assistência Social	204,30	
Asilo do Bom Pastor	24,00	
Serviço Diocesano de Assistência Social	1.390,80	
Colonia Getúlio Vargas	600,00	
Dispensário São Francisco	916,80	
Asilo de Mendicidade	240,00	
Orfanato D. Ulrico	157,20	

BANCO AUXILIAR DO Povo S.A.

CARTA PATENTE N.º 1.142 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1954

Códigos: **MASCOTE 1.^a e 2.^a — End. Teleg. AUXILIAR**

Caixa Postal 17 — Telefone 141

Campina Grande — Paraíba

BALANÇETE EM 29 DE SETEMBRO DE 1951

A TIVO

A — DISPONIVEL

Em dinheiro corrente	933.254,20
Em depósito no Banco do Brasil	2.831.594,50
Em depósito à ordem da Superintendência da Moeda e do Crédito	427.178,30
	4.291.927,00

B — REALIZAVEL

Títulos descontados	12.520.066,10
Correspondentes	1.832.564,30
móveis	266.027,00
Outros valores	10.350,00
	15.047.007,40

C — IMOBILIZADO

Edifício de uso do Banco	120.000,00
Móveis e Utensílios	35.631,00
	155.631,00

D — RESULTADOS PENDENTES

uros e Descontos	6.514,90
Impostos	88.359,00
Despesas Gerais e outras contas	94.767,90
	19.589.433,30

E — CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Títulos a Receber de c/ Alheia	3.729.195,40
Outras contas	22.500,00
	3.751.695,40

Cr\$ 23.341.128,70

PASSIVO

F — NÃO EXIGIVEL

Capital	1.375.000,00
Fundo de Reserva Legal	297.016,20
Fundo de Previsão	1.631.141,20
	3.303.157,40

G — EXIGIVEL

Depósitos:	
A Vista e a Curto Prazo:	
C/C sem limite	9.196.614,60
C/C limitada	4.314.945,20
C/C popular	133.477,90
C/C sem juros	1.163.500,70
	14.808.538,40

A Prazo:

De prazo fixo	204.763,50
De aviso prévio	
	15.043.301,90

OUTRAS RESPONSABILIDADES:

Títulos redescartados	736.363,00
Ordens de pag. e outros créditos	55.190,00
Dividendos a pagar	44.476,90
	15.879.331,80

H — RESULTADOS PENDENTES:

Contas de resultado	
	406.944,10

19.589.433,30

23.341.128,70

I — CONTAS DE COMPENSAÇÃO:

Dep. de títulos c/ cob. no País	3.729.195,40
Outras contas	22.500,00
	3.751.695,40

23.341.128,70

Campina Grande, 29 de Setembro de 1951.

Severino Bezerra Cabral — Presidente
Tertuliano Pereira de Barros — Gerente
Manoel Francisco da Nóbrega — Secretário
Orlando Pereira dos Santos — Cont. Int. (Reg. CRC 98)

DIVERSOS

Departamento de Obras Públicas	227,80
Feira Ambulante	6.074,15
Ginásio N.º 5º de Lourdes Monteiro	390,50
Imprensa Oficial	240,00

Saldo que passa para o mês de Outubro

TOTAL 548.303,30 548.303,30

João Pessoa, 29 de Setembro de 1951

Confere: HERNANI COSTA — Chefe da Visto: MANOEL PEREIRA DINIZ —
Contabilidade Superintendente

ISABEL MAIA BEZERRA — Aux. da Contabilidade

Proposta orçamentária para 1952

CONTINUAÇÃO

<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tbody> <tr><td>2 Atendentes</td><td>10.800</td></tr> <tr><td>1 Vacinadora</td><td>7.800</td></tr> <tr><td>1 Vacinadora</td><td>6.600</td></tr> <tr><td>1 Enfermeiro</td><td>5.400</td></tr> <tr><td colspan="2"> 11 — Mensalistas:</td></tr> <tr><td>1 Laboratorista ref. X</td><td>10.800</td></tr> <tr><td>1 Arquivista ref. III</td><td>7.200</td></tr> <tr><td>1 Arquivista ref. II</td><td>6.600</td></tr> <tr><td>1 Distilógrafo ref. IV</td><td>7.800</td></tr> <tr><td>1 Praticante de escritório ref. III</td><td>7.200</td></tr> <tr><td>3 Educadoras Sanitárias ref. V</td><td>24.480</td></tr> <tr><td>1 Educadora Sanitária ref. III</td><td>7.200</td></tr> <tr><td>1 Enfermeiro ref. IV</td><td>7.800</td></tr> <tr><td>6 Enfermeiros ref. III</td><td>43.200</td></tr> <tr><td>2 Enfermeiros ref. I</td><td>12.240</td></tr> <tr><td>6 Atendentes ref. II</td><td>39.600</td></tr> <tr><td>1 Guarda Sanitário ref. V</td><td>8.160</td></tr> <tr><td>8 Guardas Sanitários ref. IV</td><td>62.400</td></tr> <tr><td>1 Guarda Sanitário ref. III</td><td>7.200</td></tr> <tr><td colspan="2"> 12 — Diaristas:</td></tr> <tr><td>3 Auxiliares de Serviço ref. 5</td><td>19.710</td></tr> <tr><td>3 Auxiliares de Serviço ref. 2</td><td>13.140</td></tr> <tr><td>10 Serventes ref. 5</td><td>65.700</td></tr> <tr><td>2 Serventes ref. 4</td><td>11.680</td></tr> <tr><td>6 Serventes ref. 3</td><td>30.060</td></tr> <tr><td colspan="2"> 17 — Gratificações por serviço extraordinário</td></tr> <tr><td></td><td>4.000</td></tr> <tr><td colspan="2"> 19 — Diárias e ajuda de custo</td></tr> <tr><td></td><td>15.000</td></tr> <tr><td colspan="2"> 8422 Verba 2 — Material Permanente</td></tr> <tr><td colspan="2">25 — Móveis, máquinas, aparelhos e utensílios</td></tr> <tr><td></td><td>50.000</td></tr> <tr><td colspan="2"> 8423 Verba 3 — Material de Consumo</td></tr> <tr><td colspan="2">31 — Combustíveis, lubrificantes e material para veículos e motores</td></tr> <tr><td></td><td>10.000</td></tr> <tr><td colspan="2">32 — Drogas, medicamentos e material para cirurgia e enfermagem</td></tr> <tr><td></td><td>2.000.000</td></tr> <tr><td colspan="2">34 — Material de expediente</td></tr> <tr><td></td><td>15.000</td></tr> <tr><td colspan="2">37 — Vestuários, fardamentos e tecidos em geral</td></tr> <tr><td></td><td>70.000</td></tr> <tr><td colspan="2"> 8424 Verba 4 — Serviços de Terceiros</td></tr> <tr><td colspan="2">41 — Assento, água, luz e força motriz</td></tr> <tr><td></td><td>40.000</td></tr> <tr><td colspan="2">42 — Consertos e conservação</td></tr> <tr><td></td><td>20.000</td></tr> <tr><td colspan="2">43 — Correspondência e telefones</td></tr> <tr><td></td><td>12.000</td></tr> <tr><td colspan="2">47 — Transportes e carretos</td></tr> <tr><td></td><td>6.000</td></tr> <tr><td colspan="2"> 8424 Verba 7 — Despesas Diversas</td></tr> <tr><td colspan="2">71 — Alugueis de casa</td></tr> <tr><td></td><td>15.000</td></tr> <tr><td colspan="2"> b) Ambulatório da Capital e Câmina Grande</td></tr> <tr><td colspan="2">Verba 1 — Pessoal</td></tr> <tr><td colspan="2"> 8421 Variável:</td></tr> <tr><td colspan="2">10 — Contratados:</td></tr> <tr><td>6 Médicos</td><td>144.000</td></tr> <tr><td>18 Atendentes</td><td>108.000</td></tr> <tr><td>8 Auxiliares de Escrita</td><td>57.600</td></tr> <tr><td colspan="2"> 12 — Diaristas:</td></tr> <tr><td>8 Serventes ref. 4</td><td>46.720</td></tr> <tr><td colspan="2"> 16 — Gratificações Diversas:</td></tr> <tr><td>Aos médicos especialistas</td><td>120.000</td></tr> <tr><td colspan="2"> 8424 Verba 7 — Despesas Diversas</td></tr> <tr><td colspan="2">76 — Encargos diversos:</td></tr> <tr><td>Instalação e manutenção</td><td>300.000</td></tr> <tr><td></td><td>776.320</td></tr> <tr><td colspan="2"> c) Unidades Sanitárias Itinerantes</td></tr> <tr><td colspan="2">Verba 1 — Pessoal</td></tr> <tr><td colspan="2"> 8421 Variável:</td></tr> <tr><td colspan="2">10 — Contratados:</td></tr> <tr><td>3 Médicos</td><td>144.000</td></tr> <tr><td>3 Atendentes</td><td>36.000</td></tr> <tr><td>3 Motoristas</td><td>43.200</td></tr> <tr><td colspan="2"> 19 — Diárias e ajuda de custo:</td></tr> <tr><td>Médicos</td><td>108.000</td></tr> <tr><td>Atendentes</td><td>57.600</td></tr> <tr><td>Motoristas</td><td>43.200</td></tr> <tr><td colspan="2"> 8424 Verba 7 — Despesas Diversas</td></tr> <tr><td colspan="2">76 — Encargos diversos:</td></tr> <tr><td>Manutenção</td><td>300.000</td></tr> <tr><td></td><td>732.000</td></tr> <tr><td>Soma</td><td>6.426.090</td></tr> </tbody> </table>	2 Atendentes	10.800	1 Vacinadora	7.800	1 Vacinadora	6.600	1 Enfermeiro	5.400	 11 — Mensalistas:		1 Laboratorista ref. X	10.800	1 Arquivista ref. III	7.200	1 Arquivista ref. II	6.600	1 Distilógrafo ref. IV	7.800	1 Praticante de escritório ref. III	7.200	3 Educadoras Sanitárias ref. V	24.480	1 Educadora Sanitária ref. III	7.200	1 Enfermeiro ref. IV	7.800	6 Enfermeiros ref. III	43.200	2 Enfermeiros ref. I	12.240	6 Atendentes ref. II	39.600	1 Guarda Sanitário ref. V	8.160	8 Guardas Sanitários ref. IV	62.400	1 Guarda Sanitário ref. III	7.200	 12 — Diaristas:		3 Auxiliares de Serviço ref. 5	19.710	3 Auxiliares de Serviço ref. 2	13.140	10 Serventes ref. 5	65.700	2 Serventes ref. 4	11.680	6 Serventes ref. 3	30.060	 17 — Gratificações por serviço extraordinário			4.000	 19 — Diárias e ajuda de custo			15.000	 8422 Verba 2 — Material Permanente		25 — Móveis, máquinas, aparelhos e utensílios			50.000	 8423 Verba 3 — Material de Consumo		31 — Combustíveis, lubrificantes e material para veículos e motores			10.000	32 — Drogas, medicamentos e material para cirurgia e enfermagem			2.000.000	34 — Material de expediente			15.000	37 — Vestuários, fardamentos e tecidos em geral			70.000	 8424 Verba 4 — Serviços de Terceiros		41 — Assento, água, luz e força motriz			40.000	42 — Consertos e conservação			20.000	43 — Correspondência e telefones			12.000	47 — Transportes e carretos			6.000	 8424 Verba 7 — Despesas Diversas		71 — Alugueis de casa			15.000	 b) Ambulatório da Capital e Câmina Grande		Verba 1 — Pessoal		 8421 Variável:		10 — Contratados:		6 Médicos	144.000	18 Atendentes	108.000	8 Auxiliares de Escrita	57.600	 12 — Diaristas:		8 Serventes ref. 4	46.720	 16 — Gratificações Diversas:		Aos médicos especialistas	120.000	 8424 Verba 7 — Despesas Diversas		76 — Encargos diversos:		Instalação e manutenção	300.000		776.320	 c) Unidades Sanitárias Itinerantes		Verba 1 — Pessoal		 8421 Variável:		10 — Contratados:		3 Médicos	144.000	3 Atendentes	36.000	3 Motoristas	43.200	 19 — Diárias e ajuda de custo:		Médicos	108.000	Atendentes	57.600	Motoristas	43.200	 8424 Verba 7 — Despesas Diversas		76 — Encargos diversos:		Manutenção	300.000		732.000	Soma	6.426.090	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tbody> <tr><td colspan="2"> 473. CENTRO DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA</td></tr> <tr><td colspan="2">Verba 1 — Pessoal</td></tr> <tr><td colspan="2"> 8420 Fixa:</td></tr> <tr><td colspan="2">01 — Funcionários:</td></tr> <tr><td>4 Médicos classe O</td><td>122.000</td></tr> <tr><td>9 Médicos classe N</td><td>378.000</td></tr> <tr><td>5 Médicos classe M</td><td>180.000</td></tr> <tr><td>1 Dentista classe J</td><td>27.600</td></tr> <tr><td>1 Dentista classe I</td><td>25.200</td></tr> <tr><td>5 Guardas Sanitários classe F</td><td>90.000</td></tr> <tr><td>8 Guardas Sanitários classe E</td><td>124.800</td></tr> <tr><td>5 Guardas Sanitários classe D</td><td>66.000</td></tr> <tr><td>6 Guardas Sanitários classe C</td><td>72.000</td></tr> <tr><td>2 Atendentes classe E</td><td>31.200</td></tr> <tr><td>4 Atendentes classe D</td><td>52.800</td></tr> <tr><td>16 Atendentes classe C</td><td>192.000</td></tr> <tr><td>3 Atendentes classe B</td><td>86.400</td></tr> <tr><td>12 Atendentes classe A</td><td>115.200</td></tr> <tr><td>5 Auxiliares de Cozinha Dietética padrão A</td><td>48.000</td></tr> <tr><td>3 Educadoras Sanitárias classe B</td><td>32.400</td></tr> <tr><td>1 Auxiliar de Escritório classe E</td><td>15.600</td></tr> <tr><td>3 Auxiliares de Escritório classe D</td><td>39.600</td></tr> <tr><td>2 Auxiliares de Escritório classe B</td><td>21.600</td></tr> <tr><td>1 Continuo classe B</td><td>10.800</td></tr> <tr><td>1 Enfermeiro padrão A</td><td>6.600</td></tr> <tr><td colspan="2"> 04 — Funções gratificadas:</td></tr> <tr><td>1 Chefe do Centro de Saúde</td><td>9.600</td></tr> <tr><td>1 Chefe do Serviço de Combate às Doenças Venéreas</td><td>3.600</td></tr> <tr><td>1 Chefe de Seção do Serviço de Combate às Doenças Venéreas</td><td>3.600</td></tr> <tr><td>1 Chefe do Dispensário Noturno Anti-Venérico</td><td>3.600</td></tr> <tr><td colspan="2"> 06 — Diferença de Vencimentos</td></tr> <tr><td colspan="2"> 8421 Variável:</td></tr> <tr><td colspan="2">10 — Contratados:</td></tr> <tr><td>3 Médicos</td><td>72.000</td></tr> <tr><td>4 Auxiliares de Cozinha Dietética</td><td>28.800</td></tr> <tr><td>1 Auxiliar de Cantina Maternal</td><td>6.240</td></tr> <tr><td>1 Auxiliar de Cantina Maternal</td><td>4.800</td></tr> <tr><td>1 Auxiliar de Lactário</td><td>7.200</td></tr> <tr><td>1 Auxiliar de Lactário</td><td>6.000</td></tr> <tr><td>1 Auxiliar de Roentgenografia</td><td>7.800</td></tr> <tr><td colspan="2"> 11 — Mensalistas:</td></tr> <tr><td>1 Arquivista ref. III</td><td>7.200</td></tr> <tr><td>1 Guarda Sanitário ref. IV</td><td>7.800</td></tr> <tr><td>2 Guardas Sanitários ref. II</td><td>13.200</td></tr> <tr><td>6 Educadoras Sanitárias ref. V</td><td>48.960</td></tr> <tr><td>2 Enfermeiros ref. III</td><td>14.400</td></tr> <tr><td>1 Enfermeiro ref. I</td><td>6.120</td></tr> <tr><td>1 Atendente ref. V</td><td>8.160</td></tr> <tr><td>1 Atendente ref. III</td><td>7.200</td></tr> <tr><td>11 Atendentes ref. II</td><td>72.600</td></tr> <tr><td colspan="2"> 12 — Diaristas:</td></tr> <tr><td>4 Auxiliares de Serviço ref. 5</td><td>26.280</td></tr> <tr><td>1 Vigia ref. 4</td><td>5.840</td></tr> <tr><td>2 Serventes ref. 8</td><td>17.520</td></tr> <tr><td>3 Serventes ref. 5</td><td>19.710</td></tr> <tr><td>2 Serventes ref. 4</td><td>11.680</td></tr> <tr><td>1 Servente ref. 3</td><td>5.110</td></tr> <tr><td colspan="2"> 16 — Gratificação por trabalho com risco de vida ou da saúde</td></tr> <tr><td></td><td>6.000</td></tr> <tr><td colspan="2">17 — Gratificação por serviços extraordinários</td></tr> <tr><td></td><td>20.000</td></tr> <tr><td colspan="2"> 18 — Gratificações diversas:</td></tr> <tr><td>A funcionários federais à disposição do Departamento de Saúde</td><td>10.000</td></tr> <tr><td>19 — Diárias e ajudas de custo</td><td>6.000</td></tr> <tr><td colspan="2"> 8423 Verba 3 — Material de Consumo</td></tr> <tr><td colspan="2">31 — Combustíveis, lubrificantes e material para veículos e motores</td></tr> <tr><td></td><td>7.000</td></tr> <tr><td colspan="2">33 — Gêneros alimentícios e farinagem</td></tr> <tr><td></td><td>273.600</td></tr> <tr><td colspan="2">34 — Material de expediente</td></tr> <tr><td></td><td>20.000</td></tr> <tr><td colspan="2">37 — Vestuários, fardamentos e tecidos em geral</td></tr> <tr><td></td><td>15.000</td></tr> <tr><td></td><td>315.600</td></tr> <tr><td colspan="2"> 8424 Verba 4 — Serviços de Terceiros</td></tr> <tr><td colspan="2">41 — Assento, água, luz e força motriz</td></tr> <tr><td></td><td>12.000</td></tr> <tr><td colspan="2">42 — Consertos e conservação</td></tr> <tr><td></td><td>6.000</td></tr> <tr><td colspan="2">43 — Correspondência e telefones</td></tr> <tr><td></td><td>1.000</td></tr> <tr><td colspan="2">74 — Transportes e carretos</td></tr> <tr><td></td><td>2.000</td></tr> <tr><td></td><td>21.000</td></tr> <tr><td colspan="2"> 8424 Verba 7 — Despesas Diversas</td></tr> <tr><td colspan="2">74 — Despesas miúdas de pronto pagamento</td></tr> <tr><td></td><td>1.000</td></tr> <tr><td>Soma do inciso 473</td><td>2.622.140</td></tr> </tbody> </table>	 473. CENTRO DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA		Verba 1 — Pessoal		 8420 Fixa:		01 — Funcionários:		4 Médicos classe O	122.000	9 Médicos classe N	378.000	5 Médicos classe M	180.000	1 Dentista classe J	27.600	1 Dentista classe I	25.200	5 Guardas Sanitários classe F	90.000	8 Guardas Sanitários classe E	124.800	5 Guardas Sanitários classe D	66.000	6 Guardas Sanitários classe C	72.000	2 Atendentes classe E	31.200	4 Atendentes classe D	52.800	16 Atendentes classe C	192.000	3 Atendentes classe B	86.400	12 Atendentes classe A	115.200	5 Auxiliares de Cozinha Dietética padrão A	48.000	3 Educadoras Sanitárias classe B	32.400	1 Auxiliar de Escritório classe E	15.600	3 Auxiliares de Escritório classe D	39.600	2 Auxiliares de Escritório classe B	21.600	1 Continuo classe B	10.800	1 Enfermeiro padrão A	6.600	 04 — Funções gratificadas:		1 Chefe do Centro de Saúde	9.600	1 Chefe do Serviço de Combate às Doenças Venéreas	3.600	1 Chefe de Seção do Serviço de Combate às Doenças Venéreas	3.600	1 Chefe do Dispensário Noturno Anti-Venérico	3.600	 06 — Diferença de Vencimentos		 8421 Variável:		10 — Contratados:		3 Médicos	72.000	4 Auxiliares de Cozinha Dietética	28.800	1 Auxiliar de Cantina Maternal	6.240	1 Auxiliar de Cantina Maternal	4.800	1 Auxiliar de Lactário	7.200	1 Auxiliar de Lactário	6.000	1 Auxiliar de Roentgenografia	7.800	 11 — Mensalistas:		1 Arquivista ref. III	7.200	1 Guarda Sanitário ref. IV	7.800	2 Guardas Sanitários ref. II	13.200	6 Educadoras Sanitárias ref. V	48.960	2 Enfermeiros ref. III	14.400	1 Enfermeiro ref. I	6.120	1 Atendente ref. V	8.160	1 Atendente ref. III	7.200	11 Atendentes ref. II	72.600	 12 — Diaristas:		4 Auxiliares de Serviço ref. 5	26.280	1 Vigia ref. 4	5.840	2 Serventes ref. 8	17.520	3 Serventes ref. 5	19.710	2 Serventes ref. 4	11.680	1 Servente ref. 3	5.110	 16 — Gratificação por trabalho com risco de vida ou da saúde			6.000	17 — Gratificação por serviços extraordinários			20.000	 18 — Gratificações diversas:		A funcionários federais à disposição do Departamento de Saúde	10.000	19 — Diárias e ajudas de custo	6.000	 8423 Verba 3 — Material de Consumo		31 — Combustíveis, lubrificantes e material para veículos e motores			7.000	33 — Gêneros alimentícios e farinagem			273.600	34 — Material de expediente			20.000	37 — Vestuários, fardamentos e tecidos em geral			15.000		315.600	 8424 Verba 4 — Serviços de Terceiros		41 — Assento, água, luz e força motriz			12.000	42 — Consertos e conservação			6.000	43 — Correspondência e telefones			1.000	74 — Transportes e carretos			2.000		21.000	 8424 Verba 7 — Despesas Diversas		74 — Despesas miúdas de pronto pagamento			1.000	Soma do inciso 473	2.622.140
2 Atendentes	10.800																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1 Vacinadora	7.800																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1 Vacinadora	6.600																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1 Enfermeiro	5.400																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
 11 — Mensalistas:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
1 Laboratorista ref. X	10.800																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1 Arquivista ref. III	7.200																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1 Arquivista ref. II	6.600																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1 Distilógrafo ref. IV	7.800																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1 Praticante de escritório ref. III	7.200																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
3 Educadoras Sanitárias ref. V	24.480																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1 Educadora Sanitária ref. III	7.200																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1 Enfermeiro ref. IV	7.800																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
6 Enfermeiros ref. III	43.200																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
2 Enfermeiros ref. I	12.240																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
6 Atendentes ref. II	39.600																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1 Guarda Sanitário ref. V	8.160																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
8 Guardas Sanitários ref. IV	62.400																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1 Guarda Sanitário ref. III	7.200																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
 12 — Diaristas:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
3 Auxiliares de Serviço ref. 5	19.710																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
3 Auxiliares de Serviço ref. 2	13.140																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
10 Serventes ref. 5	65.700																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
2 Serventes ref. 4	11.680																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
6 Serventes ref. 3	30.060																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
 17 — Gratificações por serviço extraordinário																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
	4.000																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
 19 — Diárias e ajuda de custo																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
	15.000																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
 8422 Verba 2 — Material Permanente																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
25 — Móveis, máquinas, aparelhos e utensílios																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
	50.000																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
 8423 Verba 3 — Material de Consumo																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
31 — Combustíveis, lubrificantes e material para veículos e motores																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
	10.000																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
32 — Drogas, medicamentos e material para cirurgia e enfermagem																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
	2.000.000																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
34 — Material de expediente																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
	15.000																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
37 — Vestuários, fardamentos e tecidos em geral																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
	70.000																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
 8424 Verba 4 — Serviços de Terceiros																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
41 — Assento, água, luz e força motriz																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
	40.000																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
42 — Consertos e conservação																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
	20.000																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
43 — Correspondência e telefones																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
	12.000																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
47 — Transportes e carretos																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
	6.000																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
 8424 Verba 7 — Despesas Diversas																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
71 — Alugueis de casa																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
	15.000																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
 b) Ambulatório da Capital e Câmina Grande																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
Verba 1 — Pessoal																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
 8421 Variável:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
10 — Contratados:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
6 Médicos	144.000																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
18 Atendentes	108.000																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
8 Auxiliares de Escrita	57.600																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
 12 — Diaristas:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
8 Serventes ref. 4	46.720																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
 16 — Gratificações Diversas:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
Aos médicos especialistas	120.000																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
 8424 Verba 7 — Despesas Diversas																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
76 — Encargos diversos:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
Instalação e manutenção	300.000																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
	776.320																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
 c) Unidades Sanitárias Itinerantes																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
Verba 1 — Pessoal																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
 8421 Variável:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
10 — Contratados:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
3 Médicos	144.000																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
3 Atendentes	36.000																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
3 Motoristas	43.200																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
 19 — Diárias e ajuda de custo:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
Médicos	108.000																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
Atendentes	57.600																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
Motoristas	43.200																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
 8424 Verba 7 — Despesas Diversas																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
76 — Encargos diversos:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
Manutenção	300.000																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
	732.000																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
Soma	6.426.090																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
 473. CENTRO DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
Verba 1 — Pessoal																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
 8420 Fixa:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
01 — Funcionários:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
4 Médicos classe O	122.000																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
9 Médicos classe N	378.000																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
5 Médicos classe M	180.000																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1 Dentista classe J	27.600																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1 Dentista classe I	25.200																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
5 Guardas Sanitários classe F	90.000																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
8 Guardas Sanitários classe E	124.800																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
5 Guardas Sanitários classe D	66.000																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
6 Guardas Sanitários classe C	72.000																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
2 Atendentes classe E	31.200																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
4 Atendentes classe D	52.800																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
16 Atendentes classe C	192.000																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
3 Atendentes classe B	86.400																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
12 Atendentes classe A	115.200																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
5 Auxiliares de Cozinha Dietética padrão A	48.000																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
3 Educadoras Sanitárias classe B	32.400																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1 Auxiliar de Escritório classe E	15.600																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
3 Auxiliares de Escritório classe D	39.600																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
2 Auxiliares de Escritório classe B	21.600																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1 Continuo classe B	10.800																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1 Enfermeiro padrão A	6.600																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
 04 — Funções gratificadas:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
1 Chefe do Centro de Saúde	9.600																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1 Chefe do Serviço de Combate às Doenças Venéreas	3.600																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1 Chefe de Seção do Serviço de Combate às Doenças Venéreas	3.600																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1 Chefe do Dispensário Noturno Anti-Venérico	3.600																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
 06 — Diferença de Vencimentos																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
 8421 Variável:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
10 — Contratados:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
3 Médicos	72.000																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
4 Auxiliares de Cozinha Dietética	28.800																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1 Auxiliar de Cantina Maternal	6.240																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1 Auxiliar de Cantina Maternal	4.800																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1 Auxiliar de Lactário	7.200																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1 Auxiliar de Lactário	6.000																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1 Auxiliar de Roentgenografia	7.800																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
 11 — Mensalistas:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
1 Arquivista ref. III	7.200																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1 Guarda Sanitário ref. IV	7.800																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
2 Guardas Sanitários ref. II	13.200																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
6 Educadoras Sanitárias ref. V	48.960																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
2 Enfermeiros ref. III	14.400																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1 Enfermeiro ref. I	6.120																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1 Atendente ref. V	8.160																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1 Atendente ref. III	7.200																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
11 Atendentes ref. II	72.600																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
 12 — Diaristas:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
4 Auxiliares de Serviço ref. 5	26.280																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1 Vigia ref. 4	5.840																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
2 Serventes ref. 8	17.520																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
3 Serventes ref. 5	19.710																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
2 Serventes ref. 4	11.680																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1 Servente ref. 3	5.110																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
 16 — Gratificação por trabalho com risco de vida ou da saúde																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
	6.000																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
17 — Gratificação por serviços extraordinários																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
	20.000																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
 18 — Gratificações diversas:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
A funcionários federais à disposição do Departamento de Saúde	10.000																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
19 — Diárias e ajudas de custo	6.000																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
 8423 Verba 3 — Material de Consumo																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
31 — Combustíveis, lubrificantes e material para veículos e motores																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
	7.000																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
33 — Gêneros alimentícios e farinagem																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
	273.600																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
34 — Material de expediente																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
	20.000																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
37 — Vestuários, fardamentos e tecidos em geral																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
	15.000																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
	315.600																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
 8424 Verba 4 — Serviços de Terceiros																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
41 — Assento, água, luz e força motriz																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
	12.000																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
42 — Consertos e conservação																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
	6.000																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
43 — Correspondência e telefones																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
	1.000																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
74 — Transportes e carretos																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
	2.000																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
	21.000																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
 8424 Verba 7 — Despesas Diversas																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
74 — Despesas miúdas de pronto pagamento																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
	1.000																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
Soma do inciso 473	2.622.140																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								

474. ASSISTÊNCIA A PSICOPATAS				
Verba 1 — Pessoal				
8410 Fixa:				
01 — Funcionários:				
2 Médicos classe O 96.000				
1 Médico classe M 36.000				
1 Técnico de Laboratório cl. G 20.400				
1 Escriturário cl. F 18.000				
1 Auxiliar de Escritório cl. D 13.200				
1 Ajudante de Almoxarife padrão C 10.800				
1 Contínuo classe B 10.800				
1 Artífice padrão B 10.800				
2 Artífices padrão A 13.200				
5 Guardas padrão A 33.000				
2 Enfermeiros padrão A 13.200				
1 Servicial padrão A 6.600				
04 — Funções gratificadas:				
1 Diretor da Assistência a Psicopatas 7.200				
1 Diretor do Manicômio Judiciário 3.600				
1 Diretor do Hospital Aberto 3.600				
1 Chefe do Laboratório 3.600				
06 — Diferença de vencimentos ... 900 302.100				
8411 Variável:				
11 — Mensalistas:				
1 Enfermeiro ref. VI 8.400				
1 Enfermeiro ref. V 8.160				
3 Enfermeiros ref. III 21.600				
1 Atendente ref. III 7.200				
3 Guardas Sanitários ref. IV 23.400				
1 Guarda Sanitário ref. III .. 7.200				
7 Guardas Sanitários ref. II 46.200				
5 Guardas Sanitários ref. I 30.600				
1 Motorista ref. III 7.200				
12 — Diaristas:				
1 Auxiliar Técnico ref. 8 8.760				
8 Guardas ref. 4 46.720				
1 Guarda ref. 3 5.110				
5 Guardas ref. 2 21.900				
13 Guardas ref. 1 47.450				
1 Artífice ref. 8 8.760				
2 Artífices ref. 6 14.600				
1 Artífice ref. 5 6.570				
1 Artífice ref. 4 5.840				
1 Artífice ref. 3 5.110				
2 Artífices ref. 2 8.760				
1 Servente-Porteiro ref. 5 .. 6.570				
1 Servicial ref. 3 5.110				
5 Servicais ref. 2 21.900				
3 Servicais ref. 1 10.950 384.070				
8412 Verba 2 — Material Permanente				
24 — Material para obras e instalações 8.000				
25 — Mobiliário, máquinas, aparelhos e utensílios 12.000 20.000				
8413 Verba 3 — Material de Consumo				
31 — Combustíveis, lubrificantes e material para veículos e motores 30.000				
32 — Drogas, medicamentos e material para cirurgia e enfermagem 100.000				
33 — Gêneros alimentícios e farragem 840.000				
34 — Material de expediente 6.000				
37 — Vestuários, fardamentos e tecidos em geral 72.000 1.048.000				
8414 Verba 4 — Serviços de Terceiros				
41 — Asseio, água, lux e força motriz 46.000				
42 — Consertos e conservação 24.000				
43 — Correspondência e telefones 1.000				
46 — Serviços delegados e contratuais:				
Administrador e chefia de enfermagem e contratar com congregação religiosa 51.000 130.000				
8414 Verba 7 — Despesas Diversas				
74 — Despesas médidas de pronto pagamento 3.000				
Soma do inciso 474 1.887.170				
475. COLONIA GETULIO VARGAS				
Verba 1 — Pessoal				
8410 Fixa:				
01 — Funcionários:				
1 Médico classe N 42.000				
1 Auxiliar de Administração padrão D 13.200				
04 — Funções gratificadas:				
1 Diretor 9.600 64.800				
8411 Variável:				
11 — Mensalistas:				
1 Arquivista ref. III 7.200				
3 Enfermeiros ref. III 21.600				
1 Enfermeiro ref. II 6.600				
6 Atendentes ref. II 39.600				
12 — Diaristas:				
2 Encarregados de Serviço ref. 6 14.800				
2 Servicais ref. 3 10.220				
1 Servente ref. 4 5.840				
12 Serventes ref. 3 61.320				
18 — Gratificações diversas:				
A um médico otorrinolaringologista 9.600 136.180				
8412 Verba 2 — Material Permanente				
22 — Livros e revistas para biblioteca 800				
25 — Mobiliário, máquinas, aparelhos e utensílios 8.000 6.800				
8413 Verba 3 — Material de Consumo				
32 — Drogas, medicamentos e material para cirurgia e enfermagem 90.000				
33 — Gêneros alimentícios e farragem 300.000				
34 — Material de expediente 4.000				
37 — Vestuários, fardamentos e tecidos em geral 25.000 419.000				
8414 — Verba 4 — Serviços de Terceiros				
41 — Asseio, água, lux e força motriz 32.000				

42 — Conselhos e conservação	2.000		45. Biblioteca Pública	220.350
43 — Correspondência e telefones	1.000		46. Rádio Tabajara da Paraíba	330.560
46 — Serviços delegados e contratuais:			47. Departamento de Saúde	17.356.800
Administração e chefia de enfermagem contratada com a Congregação das Irmãs Missionárias da Imaculada Conceição	51.000			52.060.340
47 — Transportes e carretos	2.000	79.000		
8414 Verba 7 — Despesas Diversas			8040 Fixa:	
74 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000		01 — Funcionários:	
Soma do Inciso 476		772.980	1 Secretário de Estado padrão V	96.000
477. SERVIÇO DE COMBATE A BOUVA			Soma do Capítulo 50	96.000
Verba 1 — Pessoal			51. Gabinete do Secretário	
8421 Variável:			Verba 1 — Pessoal	
11 — Mensalistas:			8090 Fixa:	
2 Guardas Sanitários ref. V	16.320		01 — Funcionários:	
1 Guarda Sanitário ref. III	7.200		1 Diretor padrão J	27.600
1 Guarda Sanitário ref. II	6.800		1 Oficial Administrativo cl. J	27.600
3 Enfermeiros ref. IV	23.400		1 Oficial Administrativo cl. I	25.200
2 Enfermeiros ref. II	13.200		1 Oficial Administrativo cl. H	22.800
2 Atendentes ref. II	13.200		3 Escriturário classe G	61.200
12 — Diaristas:			1 Contador padrão F	18.000
1 Servente ref. 5	6.570		1 Auxiliar de Escritório cl. D	13.200
1 Servente ref. 3	5.110	91.600	1 Motorista classe D	13.200
8424 Verba 4 — Serviços de Terceiros			1 Contínuo classe D	13.200
46 — Serviços delegados e contratuais:			1 Contínuo classe B	10.800
Convênio assinado com a Divisão de Organização Sanitária, do M. E. S., para a manutenção do Hospital João da Mata, de Borburema	80.000		2 Contínuos classe A	19.200
Soma do Inciso 477		171.600	04 — Funções gratificadas:	
478. INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS			1 Chefe de Gabinete	4.800
Verba 1 — Pessoal			1 Chefe de Secção de Expediente	3.600
8490 Fixa:			1 Chefe da Seção de Contabilidade	3.600
01 — Funcionários:			1 Porteiro	1.200
1 Guarda padrão A	6.600		06 — Diferença de vencimentos	10.850 276.050
04 — Funções gratificadas:			8091 Variável:	
1 Chefe	6.000		11 — Mensalistas:	
06 — Diferença de vencimentos	840	13.440	1 Auxiliar de Escrita ref. VI	8.400
8491 Variável:			1 Estatístico ref. VI	3.400
10 — Contratados:			1 Contabilista Auxiliar ref. VI	3.400
1 Médico	24.000		1 Contabilista Auxiliar ref. IV	7.800
12 — Diaristas:			1 Datilógrafo ref. VI	8.400
1 Auxiliar de Serviço ref. 5	6.570	30.570	1 Datilógrafo ref. II	6.600
8492 Verba 2 — Material Permanente			12 — Diaristas:	
25 — Mobiliários, máquinas, aparelhos e utensílios		10.000	1 Servente ref. 6	7.300
8493 Verba 3 — Material de Consumo			1 Servente ref. 3	5.110
32 — Drogas, medicamentos e material para cirurgia e enfermagem	15.000		17 — Gratificação por serviço extraordinário	9.000
34 — Material de expediente	2.500		19 — Diárias e ajuda de custo	35.000 104.410
37 — Vestuários, fardamentos e tecidos em geral	1.500	19.000	8092 Verba 2 — Material Permanente	
8494 Verba 4 — Serviços de Terceiros			22 — Livros e revistas para biblioteca	3.000
41 — Asseio, água, luz e força motriz	4.000		25 — Mobiliário, máquinas, aparelhos e utensílios	10.000 13.200
42 — Concertos e conservação	4.000		8093 Verba 3 — Material de Consumo	
43 — Correspondência e telefones	500	8.500	31 — Combustíveis, lubrificantes e material para veículos e motores	70.000
8495 Verba 7 — Despesas Diversas			34 — Material de expediente	10.000
74 — Despesas miúdas de pronto pagamento		1.000	37 — Vestuários, fardamentos e tecidos em geral	8.000 82.000
Soma do Inciso 478		82.510	8094 Verba 4 — Serviços de Terceiros	
Soma do Capítulo 47		17.356.800	41 — Asseio, água, luz e força motriz	6.000
Total do Título 4		52.060.340	42 — Concertos e conservação	6.000
RESUMO			43 — Correspondência e telefones	6.000
4. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE			45 — Publicações, recortes e encadernações	5.000
40. Secretaria de Estado	96.000		46 — Serviços delegados e contratuais:	
41. Gabinete do Secretário	3.004.850		a) Cota para o Serviço de Fomento Agrícola	
42. Departamento de Educação	35.387.450		b) Cota para o Serviço de Economia Rural	650.000
43. Colégio Estadual da Paraíba	2.114.850		c) Cota para o Serviço Florestal	50.000
44. Faculdade de Medicina da Pa-			d) Cota para a Defesa da Produção Animal	300.000
raíba	900.000		e) Cota para o Departamento de Estradas de Rodagem	300.000
			f) Importância destinada ao Fundo de Abastecimento de Água, de acordo com a Lei n.º 44, de 25/11/1947	5.000.000
			g) Importância destinada ao Fundo de Abastecimento de Água, de acordo com a Lei n.º 44, de 25/11/1947	2.000.000
			h) para novos acordos	300.000
			i) Transportes e carretos	10.000 12.487.400
			j) Assistência e Previdência Social	
			8094 Verba 5 — Assistência e Previdência Social	
			8294 31 — Contribuições e auxílios; Subvenção à Sociedade da Agricultura da Paraíba	2.000.000
			l) Agropecuária da Paraíba	2.000.000

8914	56 — Seguros e previdência: a) Cota para aposentadoria e pensões 200.000	
8944	b) Indenização por acidente no trabalho 70.000	222.000
	Verba 7 — Despesas Diversas	
8964	74 — Despesas mítidas de pronto pagamento 2.800	
8994	79 — Despesas eventuais 60.000	62.800
	Soma do Capítulo 51	13.293.660
	52. DEPARTAMENTO DA PRODUÇÃO	
	Verba 1 — Pessoal	
8510	Fixa:	
01	Funcionários: 1 Diretor padrão Q 60.000	
	1 Agrônomo classe Q 60.000	
	3 Agrônomos classe P 162.000	
	1 Agrônomo classe O 48.000	
	8 Agrônomos classe M 288.000	
	1 Diretor da Colônia Agrícola de Camarajuba, padrão M 36.000	
	1 Almoxarife classe H 22.800	
	1 Contabilista classe F 16.000	
	1 Escriturário classe G 20.400	
	3 Auxiliares de Escritório cl. D 39.600	
	1 Auxiliar de Escritório cl. C 12.000	
	1 Contínuo classe D 13.200	
	1 Artífice padrão D 13.200	
	1 Artífice padrão B 10.800	
	3 Artífices padrão A 28.800	
	1 Aux de Administração pa- drão B 10.800	
	1 Guarda padrão A 6.000	
04	Funções gratificadas: 3 Chefe da Zona Agrícola 10.300	
	1 Chefe do Serviço de Admi- nistração 3.600	
06	Diferença de vencimentos	1.980
		806.520
8511	Variável:	
10	Contratados: 4 Técnicos Agrícolas 96.000	
	1 Técnico Agrícola 34.400	
	1 Técnico Agrícola 8.640	
	1 Auxiliar de Campo 13.200	
	1 Enfermeiro Veterinário 14.400	
	1 Prático Rural 9.600	
	1 Mecânico 12.000	
11	Mensalistas:	
12	Apontadores ref. V 16.320	
	1 Apropriador ref. VII 9.000	
	1 Auxiliar de Administração ref. VI 8.400	
	1 Auxiliar de Campo ref. X 10.800	
	2 Auxiliares de Campo ref. IX 20.400	
	5 Auxs. de Campo ref. VIII 48.000	
	4 Auxs. de Campo ref. VII 36.000	
	1 Auxiliar de Campo ref. VI 8.400	
	5 Auxs. de Campo ref. V 40.800	
	1 Auxiliar de Escrita ref. VI 8.400	
	2 Auxs. de Escrita ref. V 16.320	
	1 Datilógrafo ref. IV 7.800	
	1 Motorista ref. IX 10.200	
	3 Motoristas ref. VIII 28.800	
	1 Motorista ref. VII 9.000	
	2 Motoristas ref. VI 16.800	
	1 Praticante de Escritório ref. IV 7.800	
12	Diariistas	
13	1 Chefe de Serviço ref. 16 14.600	
	1 Chefe de Serviço ref. 11 10.950	
	3 Artífices ref. 10 20.560	
	1 Artífice ref. 8 8.760	
	3 Auxiliares de Serviço ref. 8 26.280	
	1 Auxiliar de Serviço ref. 6 7.300	

1	Auxiliar de Serviço ref. 5 6.570	
1	Capataz ref. 11 10.950	
3	Capatazes ref. 8 26.280	
1	Capataz ref. 6 7.300	
1	Maquinista ref. 8 8.760	
1	Prático Rural ref. 11 20.440	
2	Práticos Rurais ref. 10 9.480	
1	Prático Rural ref. 9 13.140	
2	Práticos Rurais ref. 5 10.220	
1	Servente ref. 10 8.760	
1	Servente ref. 8 13.140	
2	Serventes ref. 5 10.220	
1	Tratorista ref. 11 10.950	
1	Tratorista ref. 10 10.220	
1	Tratorista ref. 9 9.480	
1	Tratorista ref. 8 8.760	
1	Tratorista ref. 7 8.030	
13	Pessoal para obras 600.000	
17	Gratificação por serviço ex- traordinário 10.000	
19	Diárias e ajuda de custo 60.000	1.413.480
8512	Verba 2 — Material Permanente	
21	Animais para trabalho, repro- dução e criação 400.000	
22	Livros e revistas para biblió- ticas 6.000	
23	Maquinismos e equipamentos 167.360	
25	Mobiliário, máquinas, apare- lhos e utensílios 10.000	583.360
8513	Verba 3 — Material de Consumo	
31	Combustíveis, lubrificantes e material para veículos e mo- tores 400.000	
32	Gêneros alimentícios e for- ragem 240.000	
34	Material de expediente 30.000	
35	Materias primas e material para serviços diversos 40.000	
37	Vestuários, fardamentos e te- cidos em geral 15.000	725.000
8514	Verba 4 — Serviços de Terceiros	
41	Asseio, água, luz e força mo- triz 20.000	
42	Consertos e conservação 12.000	
43	Correspondência e telefones 10.000	
45	Publicações, recortes e encad- ernações 6.000	
46	Serviços delegados e contra- tuais: Aquisição de material agrí- cola para serviços de coopera- ção 600.000	
47	Transportes e carretos 30.000	678.000
8514	Verba 7 — Despesas Diversas	
71	Aluguel de casa 22.000	
74	Despesas mítidas de pronto pagamento 5.000	
76	Encargos diversos: Aquisição de máquinas agrí- colas, inseticidas, sementes, etc., para revendas e agri- cultores e criadores 2.000.000	2.027.000
	Soma 6.293.420	
521	SERVICO DE DEFESA SA- NITARIA ANIMAL	
8520	Verba 1 — Pessoal	
01	Funcionários: 1 Veterinário Chefe padrão P 54.000	
	2 Veterinários Ajudantes pa- drão N 84.000	
	2 Auxiliares Itinerantes pad. H 45.600	183.600
8521	Variável	
10	Contratados:	

CONTINUA

J. DE MELO LULA

Representações — Conta Propria

ODONTOLOGIA MEDICA, ENGENHARIA, LABORATÓRIOS PARA HOSPITAIS, INDUSTRIAS E CLÍNICAS MOVEIS ASÉPTICOS E INSTRUMENTAL CIRURGICOS EM GERAL. O MAIOR SORTIMENTO DO ESTADO. MANTEM TÉCNICOS ESPECIALIZADO EM MONTAGEM DE CABINETES

Rua Duque de Caxias, 540 — Fone: 1401 — Tel. LULA

João Pessoa — Paraíba

JOALHARIA E ÓTICA CARIOCA

Rua Duque de Caxias, 541 — Fone: 1799

AVIAMENTO DE RECEITAS DOS SRS. MEDICOS OCULISTAS COM LENTES GENUINAMENTE AMERICANAS EM DUAS HORAS COM A MAXIMA PERFEIÇÃO COLOCA-SE VIDROS EM QUALQUER TIPO DE OCULOS

DR. GUILARDO MARTINS

— MEDICO —

PRÁTICA DOS HOSPITAIS DO SUL DO PAÍS

Clínica Médica Geral — Esp.: Aparélio Digestivo —
Figado e Vias Biliares — Tratamento moderno da Sifílis —
Reação de Galli — Mainini (diagnóstico de gávaxides em horas).Consultório: Rua Adelar Piragibe, 206 (Jaguaribe).
Das 14.00 às 17.00 horas.**CURSOS DE MATEMÁTICA
E FÍSICA**Para os exames vestibulares ás Faculdades de Química, Engenharia Civil, Agronomia, Arquitetura e Medicina.
Eng. VINICIUS NOBREGA — Praça D. Adauto, 24**AUXILIAR DE ESCRITÓRIO**

Importante Companhia, precisa de um auxiliar de escritório para a sua Agência na Cidade de Campina Grande. O Candidato deve ser desembargado e possuir conhecimentos gerais de escritório e contabilidade.

Cartas de próprio punho, encaminhadas a "Auxiliar de Contabilidade" Caixa Postal n.º 34. Recife — Pernambuco.

PROPRIEDADE À VENDA

Vende-se uma pequena propriedade com 18 hectares, sendo 2 de Paul. 3 cultivados com fruteiras, 7 de terreno completamente desfocado, preparado para a fundação de qualquer cultura, com rio perene, grande casa de campo, distando 12 quilômetros do Ponto de Cem Reis, nesta capital. Negociação à vista e sem intermediários. Tratar à rua Santa Elias 228, nesta Capital, ou pelo Telefone, 1611.